



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1481/16	DATA: 24/11/2016	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 10h04min	TÉRMINO: 13h06min	PÁGINAS: 70

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Diretora substituta do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente — MMA.
EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente — MMA.
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR - Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente — ABRAMPA e Promotor de Justiça de Meio Ambiente.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal — SLU.
CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais — ABRELPE.
RONEI ALVES DA SILVA - Representante do Movimento Nacional de Catadores — Direção Brasília.

SUMÁRIO

Debate sobre o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Durante a reunião, fez uso da palavra o Sr. José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente — ABRAMPA.
Houve exibição de vídeo.
Houve intervenção inaudível.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinada a debater o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O requerimento para realização deste evento é de minha autoria, Presidente desta Comissão, Deputado Luiz Lauro Filho.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Antes de passar à composição da Mesa, quero agradecer a presença aos Deputados que aqui estão, como o meu amigo Deputado Nilto Tatto, que foi um dos representantes desta Comissão na COP 22, em Marrocos. Foram quatro representantes da Comissão, dois na primeira semana, eu e o Deputado Stefano Aguiar, e, na segunda semana, os Deputados Nilto Tatto e Ricardo Tripoli. Agradeço também ao grande militante de área ambiental — área tão importante — Deputado Carlos Gomes a presença sempre constante nas nossas audiências públicas.

Informo aos palestrantes, Parlamentares e demais presentes que esta Comissão promoverá agora um debate por meio do portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados. Servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares ao final dos debates. Aqueles que desejarem ter acesso às redes de Internet ou *wi-fi* podem retirar a senha nas portarias desta Casa.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso solicito aos palestrantes e também àqueles que fizerem intervenções o obséquio de sempre utilizarem o microfone, para que possamos registrar o áudio e, assim, podermos transmitir a reunião tanto pela Internet como em futuras transmissões pela *TV Câmara*.

Peço ainda aos palestrantes que assinem a autorização para que a Câmara dos Deputados divulgue as exposições e utilize as imagens para transmissão pela Internet e em programas desta Casa.

Chamo agora os integrantes da Mesa.



Convido a Sra. Sabrina Andrade dos Santos Lima, Diretora Substituta do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente — MMA (*Palmas.*) Vamos recebê-la com carinho.

Convido o Sr. Eduardo Rocha Dias Santos, Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente — MMA, esse jovem rapaz. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Presidente da ABRAMPA — Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. (*Palmas.*)

Convido a Sra. Heliana Kátia Tavares Campos, Diretora-Presidente do SLU — Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Presidente da ABRELPE — Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Ronei Alves da Silva, representante do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - Direção Brasília. (*Palmas.*)

Tendo a Mesa sido composta, mais uma vez agradeço a todos a presença.

Eu quero ressaltar a importância do tema. Desde quando tive a honra de assumir, indicado pelo PSB, a Presidência desta Comissão, gosto sempre de lembrar e frisar que, na primeira entrevista que dei e na primeira reunião de trabalho, eu levantei a importância da questão dos resíduos sólidos, da destinação de lixo, do combate aos lixões e de tudo que o lixão traz de malefício para a sociedade em termos de saúde, entre outros. É uma alegria para mim poder contar com uma Mesa tão representativa como esta.

Eu vou pedir ao Deputado Carlos Gomes que se aproxime.

Normalmente, estabelecemos um tempo de 10 a 15 minutos para cada palestrante. É claro que, se houver necessidade de um pouco mais de tempo para a conclusão, nós não vamos cercear o direito da fala, mas vamos delimitar um tempo de 10 minutos, com uma tolerância de mais 5, portanto 15 minutos — eu acho que são suficientes —, para que cada um dos senhores possa trazer a sua contribuição.

Vou passar a Presidência ao Deputado Carlos Gomes, mas volto em seguida. Justifico minha saída: a pedido do Ministro Sarney Filho, do Meio Ambiente, nós



temos que fazer um pequeno remanejamento em emenda da Comissão sobre um custeio importante para o Ministério, e esse remanejamento precisa da apreciação da Presidência da Comissão. Eu tenho uma reunião agora para que os assessores do Ministro possam me explicar o porquê de tudo isso. Então, vou atendê-los no gabinete da Comissão, que fica no andar de cima, mas volto em seguida — eu acredito que no máximo em 15 minutos.

Eu vou ligar o meu *laptop* para acompanhar a reunião, já que ela está sendo transmitida ao vivo pela Internet. Mesmo não estando presente, eu a acompanharei e, assim que possível, volto. Mas os senhores estarão muito bem presididos aqui pelo meu grande amigo Deputado Carlos Gomes.

Volto em alguns minutos, assim que eu atender os assessores do Ministro.

Muito obrigado a todos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Bom dia a todos!

Quero rapidamente mencionar o prazer e a alegria de estar aqui, nesta audiência pública, debatendo um tema tão importante e tão urgente para o nosso País, já de antemão agradecendo a presença aos componentes da Mesa. São pessoas que dominam com maestria o tema. Todas as vezes que me reúno com profissionais que militam nesta área, eu aprendo ainda mais, e cada vez mais, o que nos motiva a lutar para dar um tratamento adequado aos resíduos sólidos no Brasil. Podemos até mudar a nomenclatura de “lixo” para “resíduos”. Precisamos assumir isso, porque nós estamos desperdiçando diariamente milhões e milhões de toneladas de matéria-prima.

Quero também parabenizar o Deputado Luiz Lauro Filho por esta iniciativa. Logo que tive conhecimento da proposição, fiz questão de apoiá-la, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem do Brasil, por entender a urgência deste tema.

O Deputado Luiz Lauro Filho já estabeleceu o tempo. Normalmente o tempo costuma ser curto, muito curto. Sabemos disso. Ele estabeleceu 15 minutos. Vamos estabelecer 10 minutos. Se houver necessidade, daremos mais 5 minutos. O Dr. Fernando propõe 10 minutos, porque, se estabelecermos 15 minutos, o prazo vai se estender para 20 minutos. Se estabelecermos 10 minutos, vai se estender para 15



minutos. Essa também é uma prática. Já estamos acostumados com isso. Sempre há tolerância, flexibilidade.

A Mesa concorda com o prazo? *(Pausa.)*

Passo então a palavra à nossa primeira debatedora, Sabrina Andrade dos Santos Lima.

A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Bom dia a todos. É um prazer estar aqui. Meu nome é Sabrina. Eu estou aqui hoje como Diretora Substituta do Departamento de Ambiente Urbano. Nós somos encarregados de coordenar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Vou tentar falar rapidamente, apesar de ser um tema com o qual nos empolgamos. Vamos tentar mostrar alguns resultados que trouxemos sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nós combinamos de dividir o nosso tempo de apresentação.

Vou falar dos resultados sobre a logística reversa, que é o sistema que possibilita ao consumidor descartar o resíduo para que depois seja tratado, reciclado, reutilizado.

O meio que o Governo Federal escolheu para implementar esse sistema foi baseado em acordos setoriais de âmbito nacional.

(Segue-se exibição de imagens.)

O primeiro eslaide ilustra um pouco o que é o sistema de logística reversa, que é o inverso daquilo com que estamos acostumados, da forma tradicional, de comprar um produto no comércio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Desculpe-me, Sabrina, vou interrompê-la para pedir que se posicione em frente ao painel, com o microfone sem fio, porque acredito que vai melhorar a dinâmica.

A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Este eslaide introduz o que é a logística reversa. Não vou me estender muito porque tenho que ser rápida, preciso deixar um pouco de tempo para o Eduardo falar de outros instrumentos importantes.

De forma geral, hoje nossa ideia é falar de logística reversa, dos planos de resíduo e do panorama sobre os aterros sanitários.



Este é um resumo a respeito de como estão as negociações sobre a logística reversa. O primeiro acordo setorial que nós conseguimos assinar, em 2012, foi acerca das embalagens plásticas de óleos lubrificantes. Hoje estamos finalizando o primeiro termo aditivo, referente à expansão da coleta para as Regiões Centro-Oeste e Norte e para os Estados do Piauí e Maranhão.

Quanto a lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, assinamos em 2014. Tivemos algumas dificuldades para publicar o acordo setorial, mas foi publicado em 2015. Depois tivemos outros complicadores no Governo para conseguir implementar um controle prévio das importações, porque lâmpada tem uma peculiaridade em relação a outros produtos. Hoje praticamente 100% das lâmpadas são importadas. Tivemos também que controlar os importadores. Tivemos que negociar com o INMETRO, com o CONMETRO, publicar uma resolução, com a seguinte obrigação: só entra lâmpada no Brasil se o responsável comprovar que faz logística reversa. Dessa forma, os importadores têm que contratar uma entidade gestora para coletar as lâmpadas e dar a destinação adequada. Isso começou em outubro deste ano, atrasou um pouco a operação do sistema. Vou mostrar um pouco o atual panorama.

Quanto a embalagens em geral, o acordo setorial foi assinado em 2015. Vou mostrar o atual panorama.

Em relação aos eletroeletrônicos, neste ano, o principal acontecimento foi uma negociação intensa com o Ministério da Fazenda e a Receita Federal, a respeito de dois pontos. Desde o início da negociação foram exigidos pelo setor empresarial estes dois pontos: o destaque na nota fiscal do custo da logística reversa e a isenção de imposto. Depois da negociação, eles estão dispostos a abrir mão da isenção, mas querem o destaque, para que esse custo saia da indústria e vá para essa entidade gestora, a fim de poder gerenciar o sistema. Assim, não fica algo difuso entre comércio e distribuidora. Quando o produto sair da fábrica, o custo vai para a entidade gestora.

Tivemos um avanço grande com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda, com a Casa Civil e com a Presidência. Imaginamos que conseguiremos, até o fim do ano, finalizar isso para, no ano que vem, pôr em consulta pública o acordo setorial de eletroeletrônicos.



Quanto a medicamentos, o acordo está muito difícil. A resistência da indústria farmacêutica e dos distribuidores em assumir o custo está muito grande. Fica um querendo passar a responsabilidade para o outro. Temos uma proposta da indústria, uma proposta dos distribuidores, uma proposta do comércio. Não conseguimos chegar a um consenso.

Temos um projeto de lei na Câmara dos Deputados sobre a logística reversa de medicamentos. Também fizemos um parecer que foi incorporado na sua totalidade, pelo que agradecemos. Poderia haver um encaminhamento, em vez de um acordo setorial. Seria uma lei de medicamentos ou, talvez, um regulamento, outra opção dada pela lei, seria um decreto para medicamentos, já que não há consenso para estabelecimento de acordo setorial.

A cadeia de pneus, anteriormente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, já tinha a logística reversa, por meio de uma resolução do CONAMA. Ela funciona por meio de entidade gestora, que é a RECICLANIP. Hoje, existem 1.571 pontos de coleta. Peço desculpas porque esses dados estão um pouco desatualizados. O total recolhido em 2014 foi de 544 mil toneladas de pneus. Esse número é bem maior. Hoje, nós temos uma campanha realizada junto com o Ministério da Saúde, com a Casa Civil, por causa de zika. Esse número aumentou muito nas campanhas no Estado.

Quanto a óleo lubrificante, o total recolhido é de 450 milhões de litros, desde a edição da resolução do CONAMA. São 18 empresas recicladoras, 29 empresas coletoras. Essa cadeia também, anteriormente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, segue resolução do CONAMA.

Pilhas e baterias. Há 1.297 pontos de coleta. Desde 2010, foram coletadas 10.600 toneladas. São informações da ABINEE. Isso é público, está na Internet.

Quanto a embalagens de agrotóxicos, existe uma lei que é anterior à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Um decreto estabelece normas. Até 2014, foi recolhido o total de 42 mil toneladas. Isso também funciona por meio de uma entidade gestora. São 415 unidades de recebimento.

O acordo setorial sobre lâmpadas prevê uma distribuição de pontos de entrega voluntária por Município e por ano. Então, alguns Municípios vão ter isso no primeiro ano; outros, no segundo ano, e segue-se até o quinto ano. Eu coloquei isto



aqui só para lhes mostrar a distribuição de pontos em Municípios, de acordo com o número de habitantes. Houve o aporte inicial de 4 milhões. Cerca de 40 empresas são aderentes. Essa distribuição se refere apenas ao primeiro ano.

Esta é uma estimativa. Colocamos alguns exemplos de empresas de lâmpadas que são signatárias. Aqui, uma estimativa de pontos de entrega e de recolhimento. São pontos de coleta. Em vermelho, um gráfico da população atendida.

Eu tentei colocar neste gráfico maior parte das informações do acordo setorial de embalagens. Apresentamos alguns exemplos de empresas para mostrar a complexidade que foi a assinatura. Aqui mencionamos Coca-Cola, Nestlé, Pão de Açúcar, Walmart, Danone, Procter & Gamble, mas há outras. São 23 associações, mais de mil empresas. A população abrangida é de 33%, mais ou menos, nessa primeira etapa. As regiões metropolitanas são Cuiabá, Natal, Manaus, Curitiba, Fortaleza, Recife, Salvador, Distrito Federal, Porto Alegre, Belo Horizonte.

Esta é uma estimativa do que está previsto no acordo. Nesse primeiro ano, basicamente, são apoio a cooperativas de catadores de material reciclado e pontos de entrega voluntária. São as metas estruturantes para os primeiros 24 meses.

Aqui fizemos uma estimativa do que se poderia reduzir de custo para o Município nesse volume, que são os 22% de resíduo reciclável que vai ser coletado, que deixaria de ser destinado a aterros sanitários.

Por fim, ainda a respeito de logística reversa, neste gráfico nós pegamos estimativas do SNIS — Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, relativamente à quantidade que as regiões metropolitanas declaram a respeito de coleta de material reciclável e à meta do acordo setorial nessas regiões metropolitanas. Esse percentual indica, quando o acordo setorial já estiver em pleno funcionamento, quanto vai aumentar a coleta seletiva nas regiões metropolitanas selecionadas.

Agora o Eduardo vai apresentar o panorama com relação aos planos.

Vou continuar aqui na Mesa para participar do debate.

Obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sabrina.



Tem a palavra Eduardo Rocha Dias Santos, Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Haverá uma continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - É a mesma apresentação então? Valem os 5 minutos?

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Posso ter mais 10 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Vá seguindo.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Vou seguindo. Sou rápido.

Bom dia a todos. Bom dia, Deputado Carlos Gomes.

Vou falar um pouco dos aspectos gerais da implementação da política de resíduos. No que se refere à disposição final, hoje temos um cenário com cerca de 40% dos Municípios que fazem a disposição em aterros sanitários. Tínhamos a meta de universalizar a disposição final de resíduos, com o cenário de 5.570. Vale destacar a evolução que ocorreu nos últimos 8 anos. Mais que dobrou o número de Municípios que se adequaram, mas ainda temos muito a caminhar para alcançar essa universalização.

Esta é a distribuição disso. É o cenário brasileiro de desigualdade. A Região Norte e a Nordeste têm uma dificuldade maior. Então, o cenário de lixão está bastante presente. Na Região Sul e na Sudeste, a situação é mais confortável. Desse percentual, a maioria dos resíduos é disposta em aterro sanitário; uma pequena parcela, da ordem de 2% só do resíduo, é reciclada — eu acho que tem de haver uma estratégia nacional de fomento à reciclagem no Brasil —, e 1% é compostado, é reaproveitado como resíduo orgânico, sendo que temos um potencial de 50% disso para gerar energia, gerar emprego, dentre outras vantagens.

Para tanto, também temos atribuições para os Governos Estaduais. Hoje há 11 planos estaduais concluídos, outros dois estão praticamente concluídos — estão referidos aí os Estados —, e outros seis Estados estão em processo de elaboração disso.

O cenário de planos estaduais é similar ao dos Municípios, na ordem de 40%. São 2.251 Municípios com Planos Municipais ou Intermunicipais de Resíduos Sólidos. Estão até um pouco à frente do plano de saneamento básico. São dados do Ministério do Meio Ambiente, que os coleta junto aos Estados, que, por sua vez,



consultam os Municípios. Fazemos um balanço anual em todo mês de agosto. No mês de agosto de todo ano, fazemos um panorama da política, em comemoração ao aniversário da Política Nacional de Resíduos.

O cenário de planos está exposto neste mapa. Naquela região, que está em verde, na região do Amazonas, fizemos uma parceria com o Governo do Estado. O Governo do Estado do Amazonas impulsionou os planos. Vemos ali uma diferença em relação à área que é de lixo. Onde o Estado também entra, vemos resultado mais efetivo.

Em termos de consórcio público, hoje, a área de resíduos sólidos já é a segunda em número de consórcios existentes no Brasil, só perde para a área de saúde. São quase 2 mil Municípios que já estão consorciados. Esse é um resultado bastante efetivo. Tem crescido bastante e garante ou oferece melhores condições para a sustentabilidade e a operação de todas essas unidades, que têm um custo que não é baixo.

Temos então um acompanhamento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento que mostra uma evolução acentuada nesses consórcios públicos.

Tudo isso é economia de escala. Este é um gráfico que usamos bastante. Fizemos a divisão em dois grupos. Nos Municípios com menos de 100 mil habitantes, há dificuldade de manter aquelas unidades. Nos Municípios com mais de 100 mil habitantes, o custo já começa a ficar bem mais baixo do que o do Município pequeno que age sozinho.

Vemos tudo isso porque o Brasil tem esse cenário de cobrança, e não temos receitas destinadas ao setor de resíduos sólidos. O nosso cenário é esse. Não existem taxas. Mais da metade dos Municípios não cobram nada. Conforme o que prevê a Lei do Saneamento Básico, a destinação é para pagar o serviço público, que é um serviço prestado à comunidade. Onde existe cobrança mais adequada, os resultados são melhores. Na Região Sul, cerca de 80% dos Municípios têm arrecadação e têm resultado melhor. A arrecadação por Município é até mais barata do que nas Regiões Norte e Nordeste. Isso não quer dizer que o Sul cobra mais por Município, não. Cobra ainda mais barato, mas, mesmo assim, somente 2% dos Municípios dispõem de receita compatível com o gasto que têm.



Hoje vamos assistir à apresentação de prestadores de serviço. O pessoal do SLU vai falar como é caro cuidar dos resíduos sólidos e como é, ao mesmo tempo, muito importante. Por isso é preciso haver os meios necessários à implementação da política nacional em sua plenitude, com os aterros sanitários, com a coleta seletiva, com a compostagem e com a reciclagem.

Essa foi a minha apresentação pelo Ministério do Meio Ambiente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Eduardo Rocha.

Quero registrar a presença do Dr. José Eduardo Ismael Lutti, que é Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente — ABRAMPA.

Passo a palavra ao Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Presidente da ABRAMPA, que vai dividir o seu tempo. O Dr. Luís Fernando disporá de 10 minutos, e o Dr. José Eduardo, de 5 minutos.

O SR. LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR - Bom dia.

Quero agradecer à Comissão pelo convite feito à Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente.

Seremos bastante objetivos. O tema é extremamente amplo, mas o objetivo aqui é realizar uma discussão sobre o que precisa ter a atenção devida.

A ABRAMPA é uma associação brasileira que congrega os promotores de justiça de meio ambiente e os procuradores da república e os procuradores do trabalho que atuam nessa área. Nessa congregação de esforços, nós acabamos ganhando uma escala também, podemos dizer assim, de decisões, de compreensões do tema.

Nosso tema, objetivamente, é a questão do art. 54 da Lei nº 12.305. Não existe política nacional de resíduos sólidos, não existe política de gestão integrada de resíduos sólidos sem aterro, sem disposição final. É impossível pensar nisso. O ideal seria que não tivéssemos geração, que não tivéssemos produção e que tudo fosse reciclado, mas a realidade é que sempre vai haver necessidade desse elemento. Esse elemento chamado aterro sanitário é essencial. Sem a presença dele, os outros institutos têm muita dificuldade.



Nós temos acompanhado, nesses anos todos, uma certa insegurança que atinge principalmente os Prefeitos, com relação às sanções, às restrições que podem ocorrer em decorrência do não cumprimento do prazo do art. 54, equivocadamente colocado pela imprensa nacional como prazo de erradicação de lixões. Não, aquele é o prazo da disposição final, de um elemento da política de gestão integrada de resíduos sólidos. A erradicação dos lixões depende da integração de uma política, da execução de vários institutos, principalmente da logística reversa. Nós não vamos ter menos lixões porque temos um aterro. Se continuarmos achando que toda a solução está em termos um aterro, vamos continuar varrendo o lixo para debaixo do tapete, expressão que muitas vezes se usou em várias políticas.

Senhores, o que nós queremos dizer é que a prorrogação daquele prazo, que tanto preocupa e que dá tanta aflição aos Prefeitos, não gera anistia, não traz a segurança jurídica de que toda a sociedade precisa, Deputado, a segurança jurídica de que os Prefeitos precisam para trabalhar, de que as empresas precisam, de que os catadores precisam, de que todos nós precisamos. Por quê? Porque a existência dos lixões é vedada desde a edição do Código Sanitário, que é dos anos 50. A Política Nacional do Meio Ambiente — trata-se da Lei nº 6.938, de 1981 — também vedou a poluição. Não há uma relação direta: ter um prazo maior não significa que é lícito ter um lixão. Nunca será lícito, porque já não o era antes da lei. Isso foi um equívoco gerado pela opinião pública.

Os lixões podem caracterizar crime, segundo o art. 54 e o art. 56. O que é importante para tranquilizar as pessoas é que essas consequências têm avaliação de natureza subjetiva. Não é objetiva. Vai se avaliar se houve dolo, se houve culpa. Ou seja, ninguém vai ser punido criminalmente apenas porque perdeu o prazo, senão isso seria responsabilidade penal objetiva. Mas é preocupante o aspecto da responsabilidade civil objetiva, que a prorrogação do prazo não elimina.

O que eu quero dizer? Se mantivermos lixões, nós estaremos criando uma conta que as Prefeituras vão pagar em algum momento. Qual é a conta? A conta da responsabilidade civil, a conta da indenização, a conta da reparação dos danos. Simplesmente prorrogar o prazo e dar a sensação de que se pode continuar com o lixão significa que estamos nos dando uma falsa segurança jurídica. Seria dito:



“Estamos tranquilos”. Não estamos. O Direito brasileiro encara a responsabilidade civil de forma ampla, ilimitada e subsidiária.

Portanto, senhores, a prorrogação do prazo não vai anistiar quem perdeu os prazos anteriores. Não vai criar uma anistia, até porque anistia é prevista em lei específica, há um tratamento específico. Se eu prorrogo o prazo que o Barreto perdeu, isso não traz para o Cláudio Pontual nenhum benefício. Para mim não vai haver benefício nenhum se ele tiver mais prazo, caso ele tenha sido o Prefeito que me sucedeu. Ele pode ter um prazo novo, mas eu perdi o prazo. Há necessidade de se ter essa compreensão.

Além disso, há aspectos constitucionais. A prorrogação pura e simples, sem um critério objetivo, vai violar alguns princípios da Constituição.

Mas o Ministério Público tem propostas, senhores. Vou ser bem objetivo, porque esse tema demandaria horas e horas. Nós temos propostas para os senhores, propostas para se buscar uma solução negociada para esse conflito, essa instabilidade. A primeira é a de que exista um mecanismo de conciliação entre o Município e o Ministério Público. O que é isso? Poderia ser um TAC. Nós entendemos que o projeto de lei, como está, instituindo apenas um escalonamento, dá um passo, porque oferece um critério objetivo de acordo com a população de cada cidade, mas esse critério desconsidera as realidades de cada um. O que nós propomos é que tenhamos critérios objetivos. Propomos que haja também, ao se prorrogar o prazo, obrigações a serem pactuadas. Isso, sim, pode dar maiores garantias a quem o assinou.

Propomos garantias de cumprimento. Exemplo: vinculação de prazo de ações à implementação do plano de gerenciamento integrado. Por exemplo, se o senhor tem um prazo maior para construir o aterro, para fazer a disposição final, ótimo, mas, antes de o senhor chegar lá na disposição final, em que prazo o senhor vai implantar o plano municipal? Haverá um consórcio? Por que não é melhor estabelecer um consórcio?

Integrar os grandes geradores. O que quer dizer isso, senhores? Reduzir a conta do Município, reduzir a conta que o Prefeito paga. Se nós colocarmos simplesmente que ele tem que fazer um aterro, e houver aumento de geração de resíduos, estaremos aumentando a conta que o Prefeito vai pagar.



No final das contas, é muito simples isso que estamos fazendo. Temos que atacar o quê? A questão da responsabilidade de todos os geradores. Grandes geradores, muitas vezes, levam para a Prefeitura uma conta que não deveria ser dela.

É preciso fortalecer principalmente a logística reversa. Antes de falar sobre a logística reversa — meu colega Lutti vai abordar esse tema —, eu queria dizer que outros pontos que achamos importantes deveriam constar de um TAC, como vinculação de prazos, integração dos grandes geradores. Outro ponto importante: regularização ambiental do serviço de coleta de resíduos.

Se os senhores fizerem uma pesquisa ampla no Brasil, vão constatar que Municípios fazem coleta de resíduos da forma mais precária possível, por meio de contratos que não têm metas, contratos que não estão garantidos, funcionários que não têm equipamento de proteção individual. Corre-se com uma caçamba pelo meio da cidade, e alguém vai jogando lixo lá dentro. Vai parar no lixão.

Nós temos que entender que o processo não está no final, está no meio. A solução para a erradicação dos lixões não está lá na ponta, não está no aterro, está no meio do caminho, e no meio do caminho existe a prestação do serviço. Quanto mais essa prestação for feita a partir de contratos seguros, transparentes, com participação social, com metas a serem cumpridas, melhor deve ser a remuneração da empresa — a empresa que coleta melhor, não a que coleta mais.

Com o sistema atual, nós, a sociedade, pagamos mais a quem coleta mais peso. Nós temos que evoluir, pagar melhor a quem coleta melhor, a quem separa melhor o seco do úmido, a aquele que, no final de uma escala, faz a conta da Prefeitura ser mais barata. Nós acreditamos que assim teremos muitos resultados bons.

Estou sendo rápido porque o tempo é curto. O debate é mais importante.

Eu queria passar a palavra ao meu colega Dr. Lutti, Vice-Presidente, para que fale um pouco a respeito de outro ponto que nos interessa, a logística reversa das embalagens. Grande parte do que está nos nossos lixões é embalagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Concedo a palavra ao Sr. Lutti.



O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - Bom dia a todos. Bom dia, Presidente.

Eu sou Promotor de Justiça em São Paulo e Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. Trabalho em São Paulo há muito tempo com a questão de resíduos sólidos e recentemente tive a oportunidade de ingressar com uma ação civil pública, em face do acordo setorial de logística reversa de embalagens.

No meu modo de ver, no do Ministério Público, a logística reversa é um dos pontos principais de estruturação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Se a logística reversa não for bem feita, nada mais dentro do sistema nacional de resíduos sólidos vai funcionar, nos termos em que está colocado na lei.

Eu vejo aqui a oportunidade de V.Exas. darem uma melhorada, vamos dizer assim, nas regulações da logística reversa. Podem especialmente explicitar as responsabilidades de cada um dos atores.

A responsabilidade compartilhada, como está colocada hoje na lei, está sendo usada de forma explícita para não se cumprir a lei. Essa é a grande questão. *“A responsabilidade é compartilhada, mas, se o cidadão não fizer a parte dele, eu não faço a minha.”* Então, coitado do cidadão, ele é o culpado de tudo.

A educação ambiental existe também para fazer com que o cidadão cumpra a parte dele, mas não é só isso. O mais importante é o setor empresarial, de um modo geral. Não estou falando que é A ou B, falo de modo geral. Todos, do importador até o responsável pelo varejo, precisam se conscientizar de que têm que fazer o papel deles. Eles têm que fazer o papel deles. Custa caro? Custa caro. As grandes empresas que foram citadas aqui já fazem isso há mais de 20 anos na Europa, mas não querem fazer isso no Brasil.

Outro aspecto importante que precisaria ser melhor trabalhado na questão da Lei de Resíduos Sólidos é a possibilidade de se estabelecer, no acordo setorial, diferenciações para as regiões do Brasil. O acordo setorial é feito de forma linear, tentando atender desde o norte até o sul do País, e isso não é possível. Não é possível. O Dr. Fernando Barreto pode nos dizer a realidade lá do Norte e do Nordeste, e eu vou dizer a realidade de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, que é absolutamente diferente. Belo Horizonte, por exemplo, estava com problema



relacionado a vidros, especialmente no que diz respeito à dengue, no ano retrasado, no ano passado, e não havia possibilidade de fazer a logística reversa do vidro, porque era inviável economicamente.

Os senhores precisam, nós precisamos discutir uma forma de fazer a logística reversa funcionar, mas de forma diferenciada para cada região deste País. Se a forma for linear, como se fez nesse acordo setorial sobre as embalagens, como se está fazendo em todos os outros acordos setoriais, nós vamos levar 50 anos para estabelecer algo mais ou menos capenga.

O que pode acontecer? O vilão da história acaba sendo sempre o Ministério Público. Não se cumpre a lei, e se entra com uma ação civil pública, e se para tudo, e não se implanta nada, e a coisa complica. Nós precisamos então de maior diálogo e maior explicitação a respeito da logística reversa.

Um dos pontos importantes da logística reversa também é a forma de fiscalização. Ela não pode ser simplesmente uma autodeclaração. Ela precisa ter uma auditoria, e essa auditoria não existe. O Ministério do Meio Ambiente não colocou nada a respeito disso no Acordo Setorial, e mais uma vez nós deparamos com as realidades regionais.

Eu penso que é importante explicitar na lei a necessidade da participação do Governo Estadual e das agências reguladoras na fiscalização da logística reversa. O Dr. Luís Fernando abordou aqui a questão da responsabilidade dos Prefeitos, e isso vai estourar logo mais na frente no tocante à logística reversa.

O poder público municipal não pode colocar dinheiro público municipal na logística reversa, e nós estamos vendo isso acontecer sistematicamente, sistematicamente. Os Governos Municipais estão estrangulados e pagando a conta do setor empresarial. Isso não pode acontecer. Depois, o Prefeito vai ser responsabilizado civilmente, e o vilão vai acabar sendo o Ministério Público.

Então, em linhas gerais, o planejamento é mais um ponto importante. É uma forma não só de incentivar e apoiar os Municípios a fazer o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, mas também de fazê-lo benfeito, possibilitando uma auditoria desses planos para que não seja um plano padrão.

Outro ponto importante que sujeita o Prefeito à responsabilização é que, se o plano for malfeito, não haverá sustentabilidade econômica. Porém, há



obrigatoriedade em haver a sustentabilidade econômica, e o Prefeito vai acabar respondendo por isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Agradecemos a participação do Dr. Lutti.

O próximo expositor é a Sra. Heliana Kátia Tavares Campos, Diretora-Presidente do SLU — Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Muito bom dia a todos e a todas! Eu queria agradecer o convite e dizer que nós, do SLU, estamos extremamente felizes por estar aqui hoje participando desta Mesa tão rica e tão importante, que, possivelmente, vai colaborar muito para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos da forma como realmente deve ser. Muito obrigada, Deputado, que tem um belíssimo nome: Carlos Gomes.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

Eu vou tentar colocar rapidamente, em função do tempo, vocês me perdoem, o que o Distrito Federal está fazendo para integrar e cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A atual gestão está aqui há apenas 2 anos — nós assumimos no ano passado. Portanto, tudo o que eu vou dizer aqui é o que aconteceu nos últimos 2 anos no Governo do Distrito Federal e quais são os nossos desafios.

O último concurso público para o SLU foi em 1990, e ele era operacional. Não houve mais concurso público, e as pessoas estão se aposentando. Nos últimos 2 anos, 400 pessoas já se aposentaram. Trata-se de pessoas mais idosas que trabalhavam na área operacional, quando o SLU não possuía corpo técnico. Havia somente 4 engenheiros — 2 agrônomos e 2 civis —, em todo o SLU, para cuidar da limpeza urbana do Distrito Federal.

O atual Governador, Rodrigo Rollemberg, é uma pessoa da área do meio ambiente, da área social. Então, ele já se comprometeu, no processo eleitoral, de enfrentar o gravíssimo problema que nos envergonha a todos, como cidadãos, ambientalistas, como técnicos, a situação que existe aqui no Distrito Federal, sendo um exemplo negativo para todo o mundo, como o maior lixão da América Latina.

Então, qual a primeira coisa que a atual gestão fez? Está aqui o meu adjunto, que é o Silvano Silvério, que foi do Ministério do Meio Ambiente, que foi da AMLURB



— Autoridade Municipal de Limpeza Urbana de São Paulo. Fizemos um planejamento estratégico, reestruturamos a instituição. Hoje, nós já temos 21 engenheiros — ufa! —, de 4 para 21, com a crise, sem poder contratar ninguém. Foi um ato bastante difícil. De 15 em 15 dias, temos capacitação para todos os servidores; há um contrato de regulação — agora, nós somos regulados pela Agência Reguladora do Distrito Federal; temos consultorias contratadas com o apoio da ADASA — Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal; melhoramos as nossas instalações, as nossas usinas, que era um imenso matagal. Hoje, dá para entrar e ver o que está acontecendo.

Informatizamos todas as balanças, acreditem se quiser. Até o ano passado, nada era informatizado, era tudo no tiquete, e o que nós temos de ações para fiscalizar os erros cometidos com as pesagens significou despesas extraordinárias que não deveríamos ter tido. Então, agora, nós estamos com 100% das balanças informatizadas. E participamos do CORSAP — Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e de Goiás.

Também pela Lei de 1994, nós temos um Conselho de Limpeza Urbana, que só foi implantado no ano passado. Depois de 18 anos, hoje nós somos fiscalizados por um Conselho de Limpeza Urbana extremamente atuante. E contratamos este ano, começou ano passado, o nosso Plano Distrital de Saneamento Básico e o nosso Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Conforme foi dito aqui, este não é um plano de “corta e cola”. Há um grupo do DF, com ADASA, AGEFIS, que é a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CAESB, NOVACAP, SLU, todo mundo que cuida do meio ambiente faz parte deste grupo. E revemos linha por linha desses relatórios.

O SLU publica, desde o ano passado, um relatório com tudo o que você quis saber e nunca teve coragem de perguntar. Tudo! Se você quiser saber que contrato tem lá, para qualquer coisa, quanto vale, data de assinatura, e o ano passado nós enterramos uma PPP do Lixo, que foi extremamente combatida pela sociedade, pelos catadores, pela ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Este atual Governo cancelou uma PPP, porque o SLU não tinha estrutura



nenhuma e o Governo queria terceirizar 100% de tudo. Então, não tinha condição de ninguém fiscalizar essa PPP.

Como é o destino dos resíduos? A pergunta que sempre me fazem é assim: *“Por que Brasília continua tendo lixão? Não temos técnico aqui, não temos universidade, não temos profissionais, não temos dinheiro?”* Eu entendo que é porque sempre se pensou que era um problema do SLU fechar o aterro. E não é. Em 2 meses que eu estive aqui, eu descobri que lá havia desova de carro roubado e queimado, tráfico de entorpecentes, venda de alimentos vencidos e vincendos, poluição do subsolo com hortas ali do lado.

Fizemos um relatório para o Governador e falamos: *“Quem tem que tratar disso aqui são 17 órgãos”*. Há crianças e adolescentes. Então, o SLU não sabe lidar com esse tanto de questões: não sabe retirar carro roubado, por exemplo. Então, o Governador criou um grupo de trabalho, em abril do ano passado, constituído por 17 entidades, para encerrar as atividades regulares do lixão.

E o que é que nós fizemos de imediato? Transformar o lixão em aterro controlado. Não havia cerca! Eram 6 mil metros, e qualquer pessoa podia entrar de qualquer lado e jogar lá o que quisesse. Construiu-se uma cerca, que é todo o dia rompida e todo o dia consertada. Instalamos entradas, controle de entradas, reformamos as balanças, implantamos drenos de gás, recirculamos o chorume, fizemos inúmeras melhorias.

E para a transição do aterro controlado para o aterro sanitário de Brasília, que nós estamos construindo, nós temos, agora, um outro GT que é o de transição, com a participação dos catadores. Além das seis organizações de catadores que atuam diretamente no antigo lixão, no aterro controlado, houve eleição. Foram eleitos, pelos catadores, oito representantes para participarem da transição, e houve inúmeras rodas de conversa com os catadores. Aí foi o caso de tirar a comida vencida. A polícia identificou salmão sendo vendido na Feira do Guará, que veio dos caminhões de lixo. Então, o SLU não tinha condição, não tinha inteligência para fiscalizar o que estava acontecendo lá. Foi a Polícia Civil que descobriu. É por isso que o enfrentamento de uma questão desse nível tinha que ser por um grupo desse tamanho. Aí tiramos Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, e foram feitos alguns trabalhos lá.



Então, o antigo aterro... Lá em cima é o aterro controlado do Jockey Club, que está na Cidade Estrutural, distante 14 quilômetros da Praça dos Três Poderes. E lá em baixo, no amarelinho, vemos o local onde estamos concluindo a construção do Aterro Sanitário de Brasília.

As obras estão na sua fase final de conclusão. Investimos 31 milhões para construir o Aterro Sanitário de Brasília. A despesa mensal do SLU é de 36 milhões. Então, o que custa um aterro sanitário? Se gastamos, por mês, 36 milhões pagando empresa, gastando 30 milhões com o aterro, eu poderia dizer que o SLU não tinha dinheiro para construir um aterro? E aí está incluída uma escola de 4 milhões, que tivemos que deslocar.

Aí é o raio desse novo aterro, que fica a 516 metros das áreas rurais e está a 2,14 quilômetros das áreas urbanas. Eu não tenho nenhuma foto aérea recente. A última foto que tirei ainda estava bem atrasada. Mas tudo isso, todas essas instalações que vocês estão vendo já estão prontas. E vamos iniciar a operação desse aterro em dezembro deste ano.

Então, Brasília, a partir do início do ano que vem, já vai dizer que tem um aterro sanitário, e os indicadores aqui do Ministério vão melhorar um pouquinho. *(Risos.)* É um prazer muito grande quando falamos desse assunto, porque para nós é assim uma questão de honra. Não é possível que não iríamos ter tudo isso.

No de 2015, todo o resíduo está indo para o aterro controlado do Jockey Club, no passado, na nossa gestão; em 2016, só uma pequena parte vai para o aterro sanitário; em 2017, esperamos inverter — a maior parte vai para o aterro sanitário e só um pouco vai para o aterro controlado; e, depois, em 2018, estamos no CORSAP discutindo com outros aterros aqui da região. Nós temos um aterro do lado de Brazlândia e outro do lado de Planaltina: dois aterros licenciados.

E temos o manejo dos resíduos. A primeira coisa é a seguinte: o SLU não fica achando nada. Estudamos tudo. Aí é a caracterização dos resíduos do Distrito Federal. O que está em azul é a caracterização do lixo da coleta convencional; o que está em vermelho é da coleta seletiva. Essa análise foi feita o ano passado. Este ano, ela foi feita de novo. Estamos fechando os dados.

E nós fizemos, este ano, uma pesquisa que eu não conheço que alguém tenha feita no Brasil. Depois de selecionarmos tudo que é papel, plástico, papelão,



nós selecionamos disso aqui o que é embalagem e o que não é. E de todo o material da coleta seletiva, que coletamos aqui no Distrito Federal, 63% é embalagem. E nós é que estamos pagando isso. E se o Ministério Público entrar com uma ação contra mim, é possível que eu vá ter problema, porque nós estamos pagando 100%. Pagamos cerca de 1 milhão por mês, e 63% é embalagem.

Nós pesquisamos, mas não achamos nenhuma análise desse tipo. Fizemos já uma vez em todas as regiões e agora estamos repetindo, para depois fazer a média. Então, dentro de 2 ou 3 meses, nós vamos saber direitinho se é isso mesmo. Esta é uma informação que nos facilita.

Com a crise da dengue agora, nós tiramos 40 mil pneus do autódromo. O Ministério Público daqui perguntou a mim: *“Quem está pagando isso?”*. O SLU. Nós tiramos 40 mil pneus, porque o Ministério Público disse que eu tenho que tirá-los por causam da dengue. Como é um problema público, eu tenho que tirar os pneus. Mas quem está pagando é o SLU? Não, quem está pagando é o povo do Distrito Federal, um assunto totalmente privado.

Como nós estamos discutindo aqui, o cumprimento da lei é universalização. O SLU do Distrito Federal tem coleta regular de lixo em toda a área urbanizada, mas infelizmente, aqui no Distrito Federal, nós temos áreas em que não entra caminhão. Então, em regiões que o caminhão não acessa, nós estamos ampliando a coleta de lixo através de contêineres subterrâneos de 5 metros cúbicos. Nós colocamos uma caçamba de mil litros, mas imediatamente o lixo vira três vezes em cima daquilo ali. Então, nós compramos os contêineres com recursos públicos, estamos instalando-os e vamos inaugurar no dia 5 a coleta com contêineres subterrâneos na primeira região, Sol Nascente, que é bastante conhecida aqui, para evitar a proliferação de doenças. A esses contêineres nós estamos dando o nome de papa-lixo. São dez desses. Depois, nós vamos colocá-los nas outras seis regiões que têm problema de coleta de lixo.

Nós temos uma avaliação da quantidade de material reciclável em cada região administrativa. Por exemplo, a região onde há um sacão tem muito material reciclável, e a região onde há um saquinho tem pouquinho material reciclável. Então, a coleta seletiva se dá prioritariamente onde há muito material para a coleta seletiva,



e preferencialmente em áreas verticalizadas, comerciais e de alta renda. Hoje, nós estamos coletando 172 toneladas por dia na coleta seletiva.

Todo o material da coleta seletiva do Distrito Federal é entregue para associações cooperativas de catadores, tanto as que são contratadas com empresa privada como as que são contratadas pelos próprios catadores. O SLU já contratou cooperativas para fazer a coletiva seletiva em cinco regiões administrativas do Distrito Federal.

Esse é o local onde as cooperativas que recebem o material da coleta seletiva estão instaladas. E essa é a assinatura dos quatro contratos com associações de cooperativas de catadores, que são responsáveis pela coleta em cinco regiões administrativas. Eles vendem todo o material que coletam, revertendo-o em renda para eles, e o SLU paga pelo serviço prestado.

Houve licitação e chamamento no *site*. Só quatro cooperativas em todo o Distrito Federal conseguiram preencher os requisitos, porque o Estado não pode contratar uma cooperativa que não esteja totalmente dentro da definição da lei. Só quatro cooperativas conseguiram preencher tudo, com muito apoio do SLU e do Instituto de Estudos Socioeconômicos — INESC, para poder viabilizar essa contratação.

Essas são as instalações de recuperação que nós estamos construindo. Nós fizemos o edital de licitação, mas o Tribunal de Contas questionou algumas coisas. Então, nós suspendemos o edital e estamos reelaborando-o para licitar essas instalações aqui. Os projetos já estão prontos. Há um projeto no final da Asa Sul, um na Ceilândia, um no SCIA, um no SIA e um num terreno da Associação dos Catadores, perto do SIA, com recursos do BNDES.

Então, são cinco espaços desses construídos e mais duas reformas, que vão ampliar em muito a capacidade dos galpões hoje existentes. E o SLU está lançando agora um outro contrato com os catadores, para triar o material. É assim que nós funcionamos: temos 21 espaços de núcleos de limpeza, temos 4 locais de transbordo dos resíduos, temos 2 usinas enormes. Alguém aqui falou em compostagem. Nós somos a cidade do Brasil que faz a maior quantidade de compostagem. Fazemos 120 toneladas de composto por dia. Isso é fiscalizado e analisado em laboratório de São Paulo, e quem cuida da distribuição, da utilização



toda, é a EMATER, por convênio. Nós nem sabemos quem pega o material. O que é relacionado a todos os agricultores e qual a finalidade do uso é junto à EMATER. Nós temos duas usinas de compostagem, temos o aterro do Jockey, esse verde, temos um novo aterro sanitário, esse roxo, cuja operação vamos iniciar em dezembro deste ano.

Aquele triângulo verde lá em cima foi um terreno que nós ganhamos da SPU para tratar de resíduos da construção civil. Para isso ainda não contratamos nada, não, mas estamos fazendo o termo de referência.

Esses vermelhos referem-se à Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil — ATTRs, para reciclagem de entulhos feita pela própria iniciativa privada. Aí são as associações cooperativas que recebem o material do SLU, sendo que seis delas estão em aterro sanitário.

Essas bolinhas aí são os pontos de entrega de pequenos volumes, porque, se tiramos um entulho, na mesma hora ele está todo esparramado na cidade. Então, o SLU está contratando 58 pontos para a população levar entulho, sofá, etc.

Aqui é o primeiro ponto que está sendo construído na Ceilândia. Neste ano, nós contratamos sete pontos desses para a população entregar os materiais.

Estou terminando. Faltam três lâminas. Eu queria dizer que todo esse esforço foi feito. Antes de informatizar — o SLU só foi informatizado este ano, no ano passado não o foi —, na unha, nós conseguimos controlar os contratos, contando cabeças de pessoas que estão varrendo, economizar dinheiro público sem cortar serviço, de 2014 para 2015. O orçamento do SLU foi 443 milhões em 2014; em 2015, foi 436 milhões, contando quantas pessoas saíram para varrer e quantas voltaram, porque era assim: *“Quanto está previsto aqui? Trezentas pessoas. Pumba! Trezentas. E ali? Duzentas. Pumba! Duzentas.”* Então, houve um controle muito mais rigoroso, tudo na mão e na unha. A partir de agora, tudo informatizado, vamos ter outra realidade.

Nesse valor aqui que eu estou colocando, de quanto reduziu em um ano, estamos considerando todos os serviços de limpeza urbana. A taxa de limpeza urbana não pode incluir varrição, pintura de meio-fio, catação, nem nada, porque isso é indivisível. Aqui estou contando varrição e tudo. Quanto custou para o Distrito Federal por ano por pessoa? Em 2014, 153; em 2015, 149.



Então, a Taxa de Limpeza Pública — TLP, que só deve ser cobrada para manejo de resíduos, cobre um terço do manejo dos resíduos. Um quarto de toda essa despesa aí é para varrição. É o serviço mais caro que existe, e era caríssimo, porque nós reduzimos, só na conta, 735 garis que não existiam.

Aqui é uma parceria com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, uma matéria com a posição do Governador do Distrito Federal, dizendo que o fechamento do lixão é prioridade absoluta e que ele vai resolver isso no Governo dele. E, felizmente, podemos dizer que a partir do segundo ano, estamos conseguindo.

Desculpe-me, Deputado, o atraso. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sra. Heliana Kátia, Diretora-Presidente do SLU — Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Com a anuência, então, do Presidente Luiz Lauro Filho, eu dou sequência ao próximo orador, chamando o Dr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Presidente da ABRELPE — Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - Boa dia, senhoras e senhores! Gostaria de agradecer ao Deputado Luiz Lauro Filho, Presidente da Comissão, parabenizá-lo pelo requerimento desta audiência pública e parabenizar o Deputado Carlos Gomes pelo constante e incondicional apoio ao tema de gestão de resíduos sólidos.

Quero trazer complementações ao que foi colocado já pelos palestrantes que me antecederam, Sabrina e Eduardo, Dr. Barreto, Dr. Lutti, Dra. Heliana Kátia, que há tanto tempo vêm acompanhando essa pauta, realmente tentando trazer soluções.

Eu diria que hoje a gestão de resíduos sólidos é um setor representado pela ABRELPE, cujos membros, empresas privadas de serviços de gestão de resíduos sólidos, têm uma participação em torno de 68% no mercado de gestão de resíduos do Brasil, e o setor vem passando um dos piores momentos da sua história, se não o pior momento, por uma série de fatores, que já foram colocados aqui. A Política Nacional de Resíduos Sólidos não vem sendo implementada, não vem sendo tirada do papel, e realmente nós temos um grande desafio pela frente.



Então, para começar, eu gostaria de pedir só a atenção dos senhores para vermos um breve vídeo, que trata um pouquinho de como é a realidade da gestão de resíduos sólidos no mundo. Depois vamos ver que realmente no Brasil não é diferente.

(Exibição de vídeo.)

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - Esse vídeo é resultado de um relatório feito pela ISWA, Associação Internacional de Resíduos Sólidos, lançado agora no Congresso Mundial de setembro, que traz o mapeamento dos 50 maiores lixões do mundo. Nele ainda consta o lixão da Estrutural como um deles — é o maior da América Latina.

O compromisso assumido pela ISWA vai dar toda a assistência para as autoridades que são responsáveis por esses 50 maiores lixões, para fechá-los até 2030. Então eu recebo com muita alegria essa notícia, Kátia, de que realmente já teremos isso resolvido aqui no Brasil a partir de 2017 e vamos tirar esse pontinho do mapa, que nos envergonha.

Mas, na realidade, no Brasil, fora a questão do lixão da Estrutural, que é o maior da América Latina, nós ainda temos 3.350 cidades que fazem uso de lixão no País. Então nós temos um grande e temos milhares de pequenos lixões poluindo e contaminando o nosso meio ambiente, trazendo problemas de saúde, como nós vamos ver.

De acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil em 2015, segundo publicação anual que a ABRELPE faz através de pesquisa direta junto aos Municípios desde 2003, nós tivemos em 2015 uma geração total de resíduos sólidos urbanos no Brasil de 218.874 toneladas por dia. Isso representa um aumento de 1,7% em relação ao ano anterior, mesmo num momento de crise. Mesmo quando o PIB caiu 3,8%, nós tivemos um aumento na geração de resíduos sólidos no Brasil de 1,7%, num total de 79,9 milhões de toneladas geradas no ano e uma coleta total de 72,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos.

Agora, nisso que é coletado, o mapeamento mostra que nós temos, então, quase 59% sendo encaminhados de maneira adequada para aterros sanitários e outras formas de destinação adequada, mas ainda temos 30 milhões de toneladas de resíduos sólidos por ano que vão para locais inadequados. E, mesmo com uma



pequena melhora percentual ano após ano, em termos quantitativos, nós temos na última década um aumento constante da quantidade de resíduos sólidos que vão para locais inadequados.

Isso está trazendo uma série de problemas de degradação do meio ambiente. Esta cena é muito comum em várias das nossas cidades: lixo nos corpos d'água, abandonado nas esquinas, servindo de alimento para animais que depois são consumidos pela população, o que acaba realmente degradando o nosso meio ambiente de uma forma muitas vezes irreversível.

Nós temos também um problema grave desse material que vai para locais inadequados, que são os impactos na saúde. De acordo com a pesquisa da ISWA, a destinação inadequada de resíduos sólidos causa efeitos na saúde hoje piores do que os da malária. Nós temos aí uma conjugação mundial de esforços para combater a malária, mas nós ainda não temos uma conjugação de esforços para combater a destinação inadequada de resíduos sólidos.

Hoje são 76,5 milhões de brasileiros que são afetados pela destinação inadequada de resíduos sólidos, que são afetados por exposição direta ou são afetados por uma série de consequências. Por exemplo: temos, agora, a preocupação em combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da zika, da *chikungunya*. Porém, se nós não resolvermos o problema da destinação inadequada, da gestão inadequada de resíduos sólidos, nós vamos ter essa situação agravada já agora no próximo verão. Isso, por quê? São os materiais abandonados, que têm a água parada como foco de criação dos mosquitos.

Então, temos aí a questão já mapeada, e professores de universidades e órgãos dedicados à saúde pública dizem que saneamento básico é fundamental no combate ao mosquito da dengue. O ex-Ministro Gomes Temporão acabou de afirmar que saneamento e coleta de lixo são aliados contra o mosquito *Aedes aegypti*. E nós temos aí que a má destinação traz gastos adicionais ao sistema público de saúde, já tão onerado no nosso País.

Esse é outro estudo que nós pedimos para a ISWA, e foi lançado em outubro de 2015: qual é o custo hoje para o País de manter os lixões abertos? Nós temos um custo para o meio ambiente entre 1,4 e 2,8 bilhões entre 2010 e 2014, e teremos um custo adicional de 7,3 bilhões até 2021, caso as unidades de destinação



inadequada de resíduos continuem abertas no País. Esse é custo do impacto ambiental. Nós não estamos falando do custo de indenização a que o Dr. Fernando Barreto se referiu, por conta desses impactos ambientais que são causados.

Então, nós temos um custo para a saúde. Em quanto o Sistema Único de Saúde, em quanto o SUS é onerado por se manter lixo a céu aberto ainda funcionando no Brasil? Tivemos um custo total de 1,85 bilhão de dólares entre 2010 e 2014, e poderemos ter um custo adicional de 2,5 bilhões até 2021, caso esses lixões continuem funcionando até essa data. Ou seja, a questão que nós temos hoje, se nós formos somar custo de impacto ambiental até 2021, custo de atendimento à saúde até 2021, são cerca de 10 bilhões de dólares ou 34 bilhões de reais, nos dias de hoje. E nós vamos onerar quem? As nossas Prefeituras. Quem vai ser obrigado a pagar? As nossas Prefeituras.

Nós temos hoje, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, um requerimento com pedido de urgência para a apreciação do projeto de lei que prorroga — novamente uma tentativa de se prorrogar — os prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que não vai servir de anistia aos prefeitos, como o Dr. Fernando Barreto disse, mas que, pelo contrário, vai aumentar a conta das Prefeituras em 34 bilhões de reais, uma conta que nós vamos ver que hoje já não é pequena, ou seja, o que é ruim ainda pode ficar pior; o que hoje está muito precário pode ficar ainda pior, isso porque as Prefeituras hoje no Brasil já têm 8 bilhões de reais de débito com os serviços de limpeza urbana. No ano de 2016, 8 bilhões de reais de serviços contratados não foram pagos. Isso significa um terço do movimento anual do setor, e a gente pode apresentar uma conta de mais 34 bilhões, o que é realmente impagável.

Esses 8 bilhões de reais, além de uma série de consequências que nós vamos ver, já ocasionaram 30 mil demissões de trabalhadores dos serviços de limpeza urbana no Brasil, já trazem um impacto a cem mil pessoas. Cem mil brasileiros estão sem o seu sustento diário porque o setor vive a sua pior crise, já que os Municípios não têm condições de arcar com os custos desses serviços.

A figura que, eu diria, hoje representa o nosso setor é esta aqui. Nós estamos à beira do precipício, e esse próximo passo pode acontecer a qualquer momento. Alias, já está acontecendo em uma série de cidades. *“A crise chegou ao lixo:*



reciclagem cai 25% em Porto Alegre” — essas são manchetes dos últimos 2 meses; *“Lixo se acumula pelas ruas do Guarujá”*, um famoso balneário no Estado de São Paulo; *“Coletores de lixo entram em greve por atraso de salários em São Carlos, São Paulo”*; *“Prefeitura reduz a coleta seletiva em Sorocaba”*; *“Empresa anuncia suspensão da coleta de lixo por causa de dívida”* — 19 milhões de reais de dívida em Aracaju; *“Funcionários da coleta de lixo param por falta de pagamento em Paulínia”*, o quarto Município mais rico do Brasil não tem dinheiro para pagar o serviço de limpeza urbana.

Nós temos uma situação de penúria total no setor de limpeza urbana. São aplicados hoje, em média, no Brasil, 10,15 reais por habitante/mês nesse setor. Isso significa, senhores e senhoras, dois cafezinhos por mês. Com o dinheiro com que nós compramos dois cafezinhos por mês, nós pagamos todos os serviços de limpeza urbana: coleta, transporte, destino final, varrição, pintura de guia, poda de árvore, desobstrução de córrego, coleta de entulho abandonado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Mas isso ao preço do café aqui de Brasília. (*Risos.*) Lá no meu interiorzão tem café mais barato.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - Dependendo de aonde se vá, dá para comprar três, então.

Temos essa situação de penúria, que hoje vem causando:

1) Descumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não há como cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos se não houver dinheiro, recursos.

2) Desemprego: 30 mil pessoas estão desempregadas; 15% da mão de obra do setor está desempregada hoje, e, se a situação não melhorar, vai haver mais desemprego.

3) Suspensão de investimentos. Nós fizemos uma pesquisa com as empresas associadas da ABRELPE, e 100% delas disseram que não têm recursos para investir. Nós não vamos modernizar o setor. Um mês, 6 meses, 1 ano de suspensão de investimento significam 10 anos para recuperar o atraso que nós temos.

4) Prejuízo na qualidade/periodicidade dos serviços. Quando o recurso fica escasso, suspende-se a coleta seletiva, suspendem-se os serviços acessórios, causando uma série de outros problemas.



5) Aumento dos impactos ambientais. Se observarmos, a cada ano, há mais resíduos sendo dispensados em local inadequado. Com esse problema vai haver maior impacto ambiental.

6) Desperdício de recursos naturais. Se falta coleta seletiva, nós não temos reciclagem, nós não temos a recuperação desses recursos.

7) Descumprimento de acordos internacionais, um ponto muito importante, que pode incorrer em ônus para o País.

O Brasil é signatário de uma série de acordos internacionais, que trazem metas a serem cumpridas. Um exemplo é o acordo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, no qual quatro metas são especificamente ligadas a resíduo sólido. Se o Brasil não cumprir até 2030, vai sofrer sanções e restrições internacionais, que podem agravar ainda mais a situação do nosso País.

Qual é a solução que nós vemos? Qual foi a solução que nós pesquisamos e, realmente, é o caminho ou é o que se mostra como único caminho possível para resolver o problema do setor? Ter uma fonte de recursos específicos para o setor, ou seja, remuneração pelo usuário. Se nós não resolvermos esse impasse e adotarmos aqui no Brasil um modelo universal, nós não vamos sair desse buraco. Se o usuário não remunerar o serviço de limpeza urbana, como ele remunera outros serviços públicos, como água, energia, telefonia fixa e telefonia móvel, Internet, TV a cabo, se não houver a remuneração pelo usuário, nós não vamos reverter o problema que nós temos hoje.

Então, é fundamental tratarmos esse ponto de maneira muito aberta e muito clara. Não se trata aqui de falar que precisamos instituir um modelo único, mas sim um modelo que traga justiça social: aquele que gera mais paga mais; aquele que gera menos paga menos. Isso é possível hoje, através de sistemas bastante modernos.

Eu fiz um levantamento de vários Países da América Latina, para verificarmos o percentual da população que paga hoje pelos serviços de limpeza urbana: 99% da população argentina paga pelos serviços; 100% da população da Costa Rica paga pelos serviços; 97% da população do Equador e 96% da população do Paraguai paga pelo serviço de limpeza urbana. E só 52% dos brasileiros pagam. E é insuficiente, em relação ao que é preciso. Eu não estou falando de Suécia, eu não



estou falando de Noruega, eu não estou falando de Estados Unidos. Eu estou falando de América Latina. Já é algo que existe em todos os Países.

E nós temos o valor que cada cidadão, em média, paga nesses Países. De novo, vamos ver que, no Brasil, são 3 dólares e 10 centavos, que são 10 reais. É o menor valor de todos os Países da América Latina. E vemos também as formas como essa cobrança é feita: em alguns países, é mais pelo imposto sobre a propriedade territorial; em outros, é mais por conta vinculada. Na Bolívia, por exemplo, 96% da população paga através da conta de energia. No Paraguai, 81% pagam por uma conta específica dos serviços de limpeza urbana.

E aí vemos o exemplo de Cuenca, no Equador, uma cidade que fica 450 quilômetros ao sul de Quito e tem 630 mil habitantes. A cobrança vem por uma fatura eletrônica, que traz um serviço de qualidade e modernização constante, com a aprovação de mais de 90% da população. O valor médio é de 7 dólares por pessoa por mês. Essa fatura contempla um custo fixo, que é um custo já embutido ali para aquisição e modernização constante dos equipamentos e da infraestrutura pública, mais um custo operacional, ou seja, o custo de operação dos serviços e um fator de reajuste. Ela traz um fator ali em que se verifica qual é a variação do percentual de remuneração da mão de obra, qual é a variação do aumento do combustível, qual é a variação dos insumos, e isso vem na conta. Então, existe essa possibilidade. E há um subsídio solidário. O que seria isso? As áreas mais ricas da cidade pagam mais e as áreas menos ricas da cidade têm um subsídio para que essa conta seja acessível.

Na Colômbia existe uma lei, desde 1994, que trata do Regime dos Serviços Públicos Domiciliares. Diz que *“os serviços públicos devem ser autofinanciáveis para garantir a boa prestação e sua expansão”*. E *“a tarifa é a expressão do custo integral da prestação do serviço de forma a cumprir seu autofinanciamento”*. Na Colômbia, aqui ao nosso lado, desde 1994, há o conceito de que um serviço público tem que ser autofinanciável.

De quanto nós precisamos no Brasil? Segundo os cálculos de um estudo que a ABRELPE fez junto com a Fundação Getúlio Vargas, no ano passado, precisamos de algo em torno de 40 reais por domicílio por mês para conseguirmos cumprir com os serviços básicos e cumprir as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Em cima disso, nós temos a possibilidade de uma tarifa social, nós temos a possibilidade de isenção por reciclagem e compostagem. Isso foi colocado aqui pelos que me antecederam. Se um domicílio praticar a coleta seletiva dos secos e entregar isso para um sistema de reciclagem, se praticar a separação do resíduo úmido e entregar para um sistema de compostagem, em que ele vai onerar o serviço público de limpeza urbana? Em nada. Então, a conta dele vai ser reduzida. Portanto, é possível dar incentivos para práticas mais sustentáveis, a partir do momento em que se tenha um sistema de remuneração individualizado.

Para isso, nós estamos com uma sugestão e uma proposta, que seria bastante simples: uma decisão do Congresso Nacional com orientação para que os Municípios instituam esse sistema de remuneração, tal qual nós vimos que existe nessa lei da Colômbia, de 1994.

Já existe um projeto de lei de 2015 tramitando aqui na Casa, mas que está parado deste então, que, no seu art. 2º, propõe a inclusão de um artigo na Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleça: *“Os Municípios e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir contribuição ou instrumento de cobrança, na forma das respectivas leis, para o custeio dos serviços de limpeza urbana”*. Vai resolver o problema de imediato? Não vai. Mas vai apresentar uma alternativa para os nossos prefeitos que assumem a partir de 1º de janeiro de 2017, para que realmente saiam dessa situação de enforcamento em que eles se encontram.

Então, agora é a hora de realmente ajudarmos as nossas cidades. Nós não temos mais como continuar nessa situação.

O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - Carlos, só um segundo. Já há isso na lei. Já há isso na nossa lei, e os Prefeitos não implantam essa remuneração só por uma questão política, Carlos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - Esse é o problema.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - A questão é a seguinte: isso está disposto de maneira indireta na nossa lei. Não existe uma orientação direta, e, realmente, há esse desconforto político. Mas a situação está em um ponto irreversível tal, que, se não houver essa tomada de decisão política — e,



eu diria, esse incentivo supralocal —, nós não vamos conseguir reverter essa situação.

Agradeço a atenção de todos. Peço desculpas por ter excedido o prazo. Mas acredito que essa seja hoje uma das principais mensagens que nós precisamos levar para as nossas prefeituras.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Dr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Presidente da ABRELPE.

Eu quero passar agora a direção dos trabalhos para o nosso Presidente, Deputado Luiz Lauro Filho, autor do requerimento para a realização desta audiência pública, para que ele possa chamar o último orador da composição da nossa Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, nobre Deputado Carlos Gomes, pelo período em que V.Exa. presidiu nossa audiência pública.

Vamos então ouvir o último expositor, Sr. Ronei Alves da Silva, representante do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis — Direção Brasília.

Por favor, Ronei, você tem a palavra.

Deixe-me só pedir ao pessoal que deixe o debate mais para o final, para nós podermos, de forma respeitosa, prestar atenção e ouvir o nosso último expositor.

Por favor, Ronei, você tem a palavra.

O SR. RONEI ALVES DA SILVA - Bom dia a todos e a todas.

Quero parabenizar a iniciativa do excelentíssimo Sr. Deputado. Nós agradecemos muito porque, na realidade, ela é extremamente importante.

Quero agradecer ao Deputado Carlos Gomes.

Hoje eu fiquei muito feliz, porque o Deputado Carlos Gomes já esteve em uma cooperativa de catadores aqui no Distrito Federal há bem pouco tempo. Era um dia de muita chuva, e ele viu que os catadores trabalhando na chuva e no sol — nesse dia, especificamente, na chuva —, em uma área do Serviço de Limpeza Urbana em Sobradinho. Isso aconteceu há bem pouco tempo. Enfim, ele conhece a verdade. Existe no Direito o princípio da verdade real, porque a realidade é bem diferente do que às vezes aparece.



Ao mesmo tempo, eu fico um pouco triste, porque neste debate muito pouco se falou, por exemplo, de alguns princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, como a diminuição da produção de resíduos, o reuso e a reciclagem, coisas que são extremamente importantes para que a Política Nacional de Resíduos se efetive. O fato é que, de 2010 para cá, a única coisa de que se fala é fechamento de lixão.

Acredito que se os gestores públicos tivessem efetivamente tratado a Política Nacional de Resíduos Sólidos como deveriam, buscando a reciclagem, buscando a conscientização da população a respeito da diminuição da produção de resíduos, incentivando o reuso de embalagens, muito poderia ter sido feito. Mas o fato é que só se falou em fechamento de lixão, porque, na realidade, essa era a única coisa que trazia efetivamente sanção para gestor público. Essa é a grande verdade.

Para vocês terem uma ideia, nós temos um projeto do BNDES para a construção de algumas unidades de triagem, e tudo já foi feito para esse projeto não dar certo. Há brigas políticas dentro do Governo. Então, um grupo político quer que dê certo, o outro grupo político quer que dê errado. A verdade é que, de 2010 para cá, quando esse projeto foi aprovado — nós estamos em 2016 —, o Estádio Nacional foi construído por 2 bilhões e alguma coisa, mas nós estamos até hoje com catadores na rua. Foram gastos 2 bilhões e alguma coisa, e, hoje, aqui, na Capital do País, vocês vão ver catadores empurrando carrinho na Asa Norte e na Asa Sul.

Essas pessoas é que efetivamente fazem a logística reversa. Essas pessoas é que efetivamente recolhem embalagens. Não recolhem por peso, para jogar dentro de uma usina, para de lá sair, por peso, para ser enterrado num aterro sanitário.

A gente acredita numa coleta seletiva de fato e a gente acredita que, quanto melhor é a operação da limpeza pública, melhores são os índices de reciclagem; quanto pior é a operação da limpeza pública, piores são não os índices de reciclagem, mas as condições de vida e de trabalho dos catadores. Porque, independentemente da limpeza pública, nós catadores sempre fizemos a coleta, sempre! Vocês vão ver aqui, em todas as ruas de Brasília, gente empurrando um carrinho, ou gente tocando uma carroça, ou gente dirigindo seu carrinho. Somos nós que, efetivamente, ao longo dos anos, fazemos a coleta.



Se existe um sistema de reciclagem neste País, nenhum sistema de reciclagem neste País foi feito por Município nenhum, em que a Prefeitura sentou e falou: *“Nós vamos fazer isso, isso e isso”*. Vou dar um exemplo: nenhum Município deste País comprou uma prensa para si mesmo, para prensar material, para industrializar e para mandar para a cadeia. Quem sempre fez isso fomos nós. Esse é o grande problema da Política Nacional de Resíduos.

As pessoas acham que a Política Nacional de Resíduos é o fechamento de lixão. Vou dar um exemplo: o aterro sanitário está quase pronto, como foi falado aqui, mas nenhuma unidade de triagem está pronta. Ou, pior... O senhor esteve lá, não foi, Deputado Carlos Gomes?

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Estive.

O SR. RONEI ALVES DA SILVA - O senhor viu as condições do pessoal lá, não viu? Eram muitas boas, não eram?

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Horríveis!

O SR. RONEI ALVES DA SILVA - Um lamaçal danado! O senhor esteve lá no dia de chuva, e o pessoal estava trabalhando debaixo de chuva, não estava? Ali era dentro de uma área do serviço público, do serviço de limpeza pública. Não havia um teto para aquelas pessoas trabalharem, mas eles estavam trabalhando. Estavam ou não estavam?

Se o Brasil hoje faz a reciclagem de 100% das latinhas de alumínio e de 90% das garrafas PET é porque nós catadores fazemos isso. Nós catadores recolhemos, nós prensamos, nós triamos, nós mandamos para a indústria. E quem paga imposto pela nota fiscal quando vai para a indústria somos nós.

Eu gostei muito quando o Dr. Carlos falou que a limpeza pública tem um custo e tem que ser paga. O fato é que ninguém quer colocar o guizo no gato. Quem é que vai pagar a conta?

Existe o entendimento equivocado de que logística reversa é coleta seletiva, e não é. São coisas distintas, essa é a verdade. O sistema é paralelo à coleta seletiva. Desculpa, mas entre aqueles materiais recicláveis que o senhor viu lá, que chegaram da coleta seletiva, havia 63% de embalagens? Não havia. A conta não fecha.



Se Brasília hoje produz 2.800 toneladas de resíduos domésticos por dia, que resultam em cerca de 72 mil toneladas de resíduos por mês, e, com a coleta seletiva, obtém-se 180 toneladas por dia, de 2 mil toneladas produzidas por dia, a conta não fecha.

Hoje, nós estamos retirando em torno de 10 mil toneladas de material reciclável, sem coleta seletiva, daquela forma que o senhor viu lá: com rato morto, com feto, com braço de gente — como já chegou —, com resíduo hospitalar, porque o poder público diz que aquilo é a tal coleta seletiva. Não é. Infelizmente, essa é a realidade. E muito me surpreende que isso aconteça na Capital do País. Imaginem nos Municípios por aí fora a dificuldade por que os catadores estão passando. Eles só fazem isso porque necessitam. Eles só fazem isso porque, se não fizerem, vão morrer de fome.

Falou-se aqui no fechamento de uma área do Lixão da Estrutural, que hoje tem várias áreas: a área das carretas, a área dos cucas — dos caminhões coletores —, a área da coleta seletiva, a área das galhadas, como a gente chama. A todas essas áreas chegam materiais recicláveis e de demolição, não única e exclusivamente resíduos. Chega também material reciclável.

Foi fechado um setor, e a gente concorda que aquelas condições de vida são desumanas, a gente concorda que as pessoas não têm que comer do lixo.

Eu mesmo já comi do lixo, da “muquiça” — é comer da “muquiça”. Eu já comi do lixo durante muito tempo da minha vida. Ninguém acha que isso é normal, que isso é bom ou que isso é fantástico, mas naquele material que vinha do Carrefa — a gente chamava de Carrefa — também vinha muito material reciclável, e isso não vem mais. Mas nada foi feito para resolver o problema. É sempre: *“Tira e se vira. Se vira!”*

Hoje nós estamos aqui, em 2016, em uma audiência pública. Por isso é importante esta audiência pública. Depois que a lei foi criada e foi sancionada, a gente passou a ter grande esperança nessa lei. Por quê? Porque eu estava aqui, em 2010, na Comissão de Constituição e Justiça, para falar da importância dessa lei para a mudança de vida da gente. Eu tinha um pouquinho mais de cabelo naquela época. A gente falou da importância dela. Várias vezes falou-se no catador de material reciclável, nas discussões sobre a Política Nacional de Resíduos Sólido, e a



gente pensou: *“Poxa, agora, com uma lei, efetivamente as coisas vão mudar para a gente!”*. Infelizmente, nada mudou. Nada mudou, porque urgência houve para se fazer aterro sanitário. Urgência nunca houve para se implantar a coleta seletiva. Urgência nunca houve para fazer com que a sociedade produzisse menos resíduo. Nunca! Nunca pararam para dar uma olhada nos princípios da lei: onde eu posso me prejudicar? No fechamento do Lixão.

Por isso, ainda hoje há gente morrendo ou sendo mutilada na Capital do País, no Lixão da Estrutural. Graças a Deus, isso diminuiu muito. Vou dizer que lá não é um aterro controlado, como foi falado aqui, porque lá sempre teve cerca, lá sempre teve balança. Não mudou nada, efetivamente, dos últimos anos para cá, está do mesmo jeito, mas a quantidade de material diminuiu muito, e as pessoas estão indo para a rua. Os catadores que recolhiam no lixão estão pegando sua carrocinha, porque o filho precisa comer, a gente precisa comprar um sapato, precisa comprar o material escolar.

Infelizmente, eu não fiz uma apresentação para trazer aqui de mãos empurrando carrinho na Asa Norte para catar garrafa PET, para catar latinha, para comprar um caderno para o filho. Eu tenho fotos no celular para mostrar. Lamentavelmente, eu não fiz uma apresentação para mostrar, mas eu quero deixar bem claro que, se hoje existe um processo de reciclagem neste País, é porque nós fazemos.

Agora, existe um equívoco também na lei: dizer que a logística reversa é a solução para todos os problemas da limpeza pública. Não é. Não é. A logística reversa é uma parte, e a gente acredita que, pelo fato de nós catadores fazermos isso, nós temos o direito de receber por esse serviço que nós fazemos.

Existe o entendimento de que o recurso tem que sair na logística reversa, ou que vá para a Prefeitura, ou que se crie uma gerenciadora. Cria-se uma entidade, uma gerenciadora. Vai haver uma pessoa para trabalhar nessa gerenciadora, que precisa receber. É preciso alugar uma sala, é preciso comprar um computador e pagar a Internet. São os custos operacionais para se montar uma gerenciadora nacional, para receber recursos das empresas, para depois essa gerenciadora passar o recurso para o Município, para um dia — sei lá quando! — um catador receber por esse serviço.



Eu tenho 42 anos e comecei com 12 anos. Então, são 30 anos de experiência. Sabe quando, depois desses 30 anos de reciclagem, eu acho que vamos receber se for criado esse modelo de gerenciadora que passa para o Município, para o Município fortalecer a cooperativa? Nunca! Nunca! Nunca, infelizmente.

Nós também defendemos que sejam apoiadas as entidades de catadores, associações, organizações e cooperativas. É preciso impedir que entidades que nunca auxiliaram efetivamente digam que representam as cooperativas. E as associações e os grupos de catadores que ainda estão no cerrado, que não são nem de cooperativa nem de associação? Eles precisam de apoio, precisam se formalizar enquanto associação, enquanto entidade legalmente formada.

Disseram que quatro entidades não puderam estar aqui hoje. Está lá na Política Nacional de Resíduos que cabe ao poder público orientar, ajudar, financiar, apoiar, para que a entidade seja legalmente constituída.

Nós tivemos, sim, muito apoio do Governo Federal e desta Casa. Estamos caminhando com a PEC 309/2013 nesta Casa, que é para temos aposentadoria. Também tivemos o apoio desta Casa para que pudéssemos fazer parte dessa lei, bem como para fazer parte da Lei nº 11.445, de 2007, que altera a lei de licitações, no intuito de que possamos ser contratados com dispensa de licitação.

Então, legislação para mudar a vida dessas pessoas existe! Mas existe falta de vontade política para que as coisas aconteçam, e não necessariamente por parte do Governador. O Governador, no caso de Brasília, é uma pessoa extremamente engajada. Ele inclusive andou com vários PLs aqui dentro desta Casa para que nós pudéssemos ter melhores condições de trabalho e de vida.

Às vezes é o próprio operador que não quer fazer, ou que faz o latifúndio da reciclagem! Quem já ouviu falar sobre isso? Não existe isso nas terras, quando se cria o latifúndio? O cara tem uma grande fazenda, e aí os sem terra querem ocupar e colocam ali duas vacas, um pé de abacate e um pé de manga. Aí se cria toda aquela história de latifúndio. Também há aqueles que dizem que implantaram a coleta seletiva. Quando se pergunta a eles sobre os índices, vê-se que não existem índices, ou que os índices são mínimos, só para dizer que há! Mas, efetivamente, o



que move toda essa cadeia da reciclagem não é esse latifúndio da reciclagem que está sendo criado.

Queria encerrar a minha fala dizendo da importância que tem tido para nós construir um sistema pelo qual nós catadores podemos dizer o quanto hoje efetivamente estamos separando o lixo, estamos retirando do lixo os materiais recicláveis, ou o quanto efetivamente nós estamos voltando com esses resíduos, esse material reciclável para a indústria.

Agora, nós precisamos muito de ajuda. Nós precisamos da ajuda do Ministério Público, do Dr. Fernando Barreto, do Dr. Lutti. Pedimos que nos ajudem e que compreendam! Às vezes, queremos ajudar, mas acabamos com o “bicudo meio torto”. E como somos fracos, acabamos machucando. Em vez de o “bicudo” pegar no cabra de lá, pega no cabra de cá. Não é verdade?

Enfim, para nós é extremamente importante esta audiência pública. Nós precisamos muito da ajuda de todos. Hoje nós somos 800 mil e poucos catadores aqui no País, segundo estudo do IPEA. Sem a ajuda de todo o mundo, nós não vamos conseguir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado ao Sr. Ronei e a todos os demais palestrantes. Agradeço ao Deputado Tenente Lúcio, do PSB de Minas Gerais, que passou por aqui.

O primeiro inscrito para os debates, como não poderia ser diferente, é o Deputado Carlos Gomes.

Eu abro aqui as inscrições para os demais presentes que quiserem se manifestar. Vou pedir à Secretaria da Comissão que faça as inscrições. E eu deixarei as minhas considerações para o final.

Com a palavra o Deputado Carlos Gomes.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar depois. Eu só queria fazer uma sugestão a V.Exa., porque sei que para cá vieram muitas pessoas para acompanhar e também dar sugestões e fazer perguntas, saindo daqui pelo menos satisfeitos ou um pouco mais satisfeitos com a audiência pública. Então, eu gostaria de deixar a sugestão para que se abra o debate por pelo menos 3 minutos, porque alguns gostariam realmente de se



manifestar. Então, depois, eu farei algumas perguntas, principalmente aos componentes debatedores da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Está acatada a sugestão de V.Exa. Justamente por este motivo é que eu abri as inscrições, para que aqueles que desejam usar da palavra contribuam com a nossa audiência pública, sobre um tema tão importante em vários aspectos, política e socialmente falando, sobre saúde também, dentre outros.

Só aviso aos senhores que, assim que a Ordem do Dia for iniciada, seremos informados por este painel. Assim, a Ordem do Dia acabou de começar. Com o início da Ordem do Dia, devem ser encerradas as reuniões de Comissões, mas não as audiências públicas. Nós podemos continuar. O que pode acontecer, talvez, é que os Deputado tenham que se ausentar para se apresentar em plenário, para votações nominais, caso ocorram. Nesse caso, é permitido que revezemos a Presidência e que se vá ao plenário, se necessário for.

A primeira inscrita é a Sabrina, a quem passo a palavra.

A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Obrigada, Deputado. Na verdade, eu só queria esclarecer uma fala do Dr. Lutti sobre o Acordo Setorial de Embalagens, sobre o fato de esse acordo ser nacional e não levar em consideração a questão dos Estados.

Realmente, o Acordo Setorial, e não temos como levar em consideração a realidade dos Estados. Por isso, a lei previu que houvesse os termos de compromisso estaduais. Aí, cito como exemplo o Estado do Paraná, que tem vários termos de compromisso, sendo um específico de embalagens. O próprio Estado de São Paulo tem 11 termos de compromisso, mas ainda não tem o de embalagens, porque não conhecemos a realidade de todos os Estados para poder levar em conta dentro de um acordo setorial nacional. Então, fazemos um nacional para impulsionar os Estados para que também façam os seus termos de compromisso estaduais dentro da sua realidade, com os atores dentro do seu Estado.

A questão da remuneração da logística reversa é realmente uma questão bastante complexa. Eu não tenho a solução. Há impasses até jurídicos, porque como alguns Municípios cobram a taxa pela limpeza pública via IPTU ou alguma taxa específica, ou o contribuinte já paga pela limpeza pública via imposto. Mas



quando a logística é reversa, ela também acaba pagando dentro do produto, porque acaba ficando embutido também. A pessoa estaria pagando como consumidor ou como contribuinte.

Esta é uma discussão que temos que fazer, para ver como seria a remuneração, como a empresa vai ressarcir o Município. Ela vai separar a embalagem? A indústria vai pagar pela embalagem selecionada? Esta é uma discussão para a qual ainda não temos a resposta. Por isso que o acordo setorial tem a previsão de ser revisto daqui a 2 anos. Eu acho que esse debate tem que ser estendido.

Nós quisemos assinar para darmos o pontapé inicial, vamos receber o primeiro relatório. Nossa ideia é ter um primeiro debate sobre esse resultado. Nós tínhamos um déficit de informação muito grande. Quando assinamos esse acordo setorial, nós queríamos dar o primeiro passo e, a partir do primeiro relatório, iniciarmos discussões com todos os entes. Daí, vamos debater se é possível haver um ressarcimento e como ele pode ser feito.

Contudo, não há como prevermos isso na realidade de cada Estado no âmbito nacional. A própria lei deixa possibilidades para que os Estados façam seus termos de compromisso, levando em conta os seus atores específicos, a sua realidade específica e como ele pode funcionar dentro da sua realidade.

Era só isso que eu queria esclarecer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sabrina.

O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - Só 1 segundinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Como é o nome do senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - É Lutti. José Eduardo Lutti.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Pois não, Sr. José Eduardo Lutti. É que eu não tinha o nome do senhor.

O SR. JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI - A Sabrina fez um comentário que eu queria explicar. No Estado de São Paulo não saiu o termo de compromisso do setor de embalagens por duas razões. Primeiro, porque o Ministério do Meio



Ambiente sempre falava que estava discutindo o acordo setorial e que não haveria necessidade dos acordos setoriais.

Segundo, o setor de embalagem não quer fazer, porque já há o acordo setorial. Então, outra questão importante de se colocar na lei é exatamente isto: deixar explícito que o acordo setorial traz as regras mínimas para a logística reversa e que cada Estado deverá atender às suas peculiaridades. É isso que precisa ficar claro, porque o setor empresarial não quer entender dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - A senhora quer fazer a tréplica?

A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Há 11 termos de compromisso de outras cadeias. Só o de embalagens é que não deu certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Vamos passar para o próximo da lista de inscritos. Pelo que entendo, é o Sr. Renault Castro. É isso?

Por favor, Sr. Renault de Freitas Castro, Presidente da ABRALATAS — Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade. O senhor tem a palavra.

O SR. RENAULT DE FREITAS CASTRO - Muito obrigado. Eu quero me identificar. Sou o Renault Castro, Presidente Executivo da ABRALATAS, que reúne os fabricantes brasileiros de latas de alumínio. Já conheço muitos membros da Comissão, muitas pessoas que já se manifestaram aqui.

Eu quero, para ser bem objetivo, mencionar um aspecto fundamental. Eu acho que no debate como um todo o que foi mais ignorado foi o texto da lei, exatamente o texto da lei. Queiramos ou não, concordemos ou não, existe uma lei. Essa lei foi debatida no Congresso durante 18 anos. Quem gostaria de modificar essa lei ou não participou desse debate — e houve tempo —, ou está prematuramente criticando aquilo que já foi definido na lei.

Sobre a questão, por exemplo, das diversidades regionais, que todos conhecemos, eu não acho que o Ministério ignorou isso. Eu acho que o Ministério entendeu que, partindo do zero, a mecânica que foi adotada foi horizontal, porque não seria possível adotar mecânicas regionais. É simplesmente isso.

A primeira etapa do acordo de embalagens, que vai até 2017, quando ele será renegociado, certamente vai prever uma regionalização que atenda aos



anseios de todos, inclusive daqueles que participam dos acordos setoriais. Eu não acho que o acordo setorial de embalagens está condenado, ou não avançou, ou não saiu do zero.

Eu espero que o Dr. Lutti, que propôs essa ação civil pública, tenha as informações no devido tempo que ele requereu. Espero que possamos ter com ele um debate em que isso possa ser aperfeiçoado. Eu espero que sim, eu torço para que o Dr. Lutti fique satisfeito com algo que tem a possibilidade de ser demonstrado e, principalmente, aperfeiçoado. Concordo plenamente com a necessidade de que se aperfeiçoe algo que existe.

Eu queria mencionar também o seguinte, além de a lei ter sido criticada e não apenas considerada com o objetivo que teve. Apenas uma pessoa que fez o seu depoimento, que fez a sua apresentação, tocou na importância do catador. A Dra. Kátia mencionou com muita propriedade que, no Distrito Federal, Capital da República, segundo apurado pelo serviço de limpeza urbana, apenas quatro entidades ou quatro cooperativas se qualificaram como tal, cumprindo os requisitos de oficialização, cumprindo as necessidades para que recebessem recursos ou que se identificassem perante o Governo Federal.

Tirando a Dra. Kátia, que tocou nesse problema, eu não consigo ver alguma informação errada que foi prestada pelo Sr. Ronei Alves da Silva. Acho que ele tocou no assunto com toda propriedade. Infelizmente, não teve condições de fazer uma apresentação muito sofisticada, mas o fez verbalmente, com muita clareza, pelo que eu o parablenizo.

O principal problema em ignorar essa lei é que se ignorou, com isso, o principal objetivo da lei. Qual é o sujeito principal dessa lei? É exatamente o catador. É exatamente a cooperativa de catadores. Isso não foi mencionado com a devida importância ou com a devida relevância aqui neste debate.

Portanto, nós temos 800 mil catadores, e nenhuma — e eu friso o termo “nenhuma” — exposição deu solução sobre o que fazer com esses 800 mil catadores. As propostas de solução aqui apresentadas são tecnologicamente avançadas e talvez possíveis em outro estágio do nosso desenvolvimento no que se refere à limpeza urbana e aos resíduos sólidos, mas ignoram solenemente o que fazer, no final das contas, com 800 mil catadores.



Qual é a solução que as pessoas aqui presentes propõem para elevar o nível de vida dos 800 mil catadores a um patamar razoável?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sr. Renault Castro.

Eu passo a palavra agora para a Sra. Cláudia Lins, da Confederação Nacional de Municípios — CNM.

A SRA. CLÁUDIA LINS LIMA - Obrigada, Deputado. Em nome da Confederação Nacional de Municípios, agradecemos a iniciativa desta Comissão. Os trabalhos são sempre muito louváveis, e a composição das Mesas é sempre muito enriquecedora. Eu gosto de ver uma Mesa assim bem ampla, bem diversa, para podermos trazer a complexidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos à tona.

É ótimo ter alguém que está na ponta, executando o serviço, o que aqui está sendo representado pelo SLU, mas eu sempre sinto falta de termos mais representantes de Municípios e de Estados. A Política Nacional de Resíduos Sólidos traz obrigação para a sociedade civil, para o setor empresarial, mas também para a União, para os Estados e para os Municípios.

Realmente, no final das contas, sempre pega a questão do lixão, de que é preciso encerrar o lixão e implantar aterro sanitário. Qual é o posicionamento da CNM com relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos? De forma bem breve, a primeira coisa que nós lamentamos é que só haja sanção para Município.

Nós temos que, desde 2012, o prazo para a União ter o Plano Nacional de Resíduos Sólidos foi encerrado. Os prazos para os Estados e Municípios também foram encerrados. O Município que não tiver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não acessa nenhum centavo do Governo Federal para fazer a gestão de resíduos. Os Estados que não têm plano nacional — eu achei a atualização de hoje excelente — são 11 Estados.

Eu não sei se nós devemos ficar felizes ou tristes, porque o prazo terminou em 2012, e nem a metade dos Estados têm o Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Nós estamos no final de 2016, e a União não finalizou o plano dela. Consta um rascunho, e parece que vai começar a revisão de algo que nunca sequer foi



formalizado. Isso é extremamente grave, e quem fala isso não é a Confederação Nacional de Municípios.

Há um acórdão em que o Tribunal de Contas da União — TCU fez uma análise da governança no nível da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ele é excelente e está disponível no *site* do Tribunal de Contas da União desde setembro.

É excelente, ele faz uma análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos fazendo um levantamento do motivo pelo qual esta política fracassou. E uma das primeiras coisas que ele aborda é o Plano Nacional de Resíduos Sólidos da União. Por quê? No rascunho, na versão disponibilizada na Internet, na gestão da então Ministra Izabella Teixeira, coloca-se que este plano é o principal instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ora, então, o principal plano não existe. E o que o Tribunal de Contas da União coloca? Há uma ordem hierárquica de planejamento, nós não fazemos nenhuma política pública sem planejamento. Eu entendo que os Planos Municipais têm que estar na ponta mesmo, efetivamente, e que não sejam um copia e cola.

Agora, o que o Tribunal de Contas e nós compreendemos da mesma forma? Que há um Plano Nacional com as metas e as estratégias, que deve conter os planos e as políticas que vão ser utilizadas. Os Estados vão basear os seus planos no Plano Nacional, e os Municípios, na ponta, sabem o que o Estado vai fazer e o que a União vai fazer.

Então, já há uma quebra em tudo isso. Todo o planejamento para efetivar essa política não existe dessa forma, nós não temos um planejamento da forma como essa política vai ser resolvida na ponta. Sem plano e sem planejamento, nada funciona. Será que nós não temos de nos perguntar se não é por isso, então. Se olharmos o rascunho disponível na Internet, veremos que ele é maravilhoso; ele fala sobre o apoio aos Estados, fala sobre o apoio aos Municípios, mas nada foi feito.

Enfim, que planos existem em relação a isso? Precisamos avançar? Deveria haver a presença dos Estados nesta Mesa? Por que Minas Gerais, neste ano, devolveu dinheiro para o Ministério do Meio Ambiente? Oitocentos Municípios de Minas Gerais precisam de um plano estadual, e não existe esse plano estadual. Por quê? Eles pegaram recursos do Ministério do Meio Ambiente e devolveram esses recursos, porque não conseguiram fazer o plano, a licitação, etc. e tal.



O que o Tribunal de Contas fala nas auditorias que ele fez com a FUNASA? A FUNASA responde por Municípios pequenos, de até 50 mil habitantes. Eu não sei se é de conhecimento público, mas, na condição de membros da CNM, fazemos questão de falar que o nosso País, apesar da grande extensão territorial, é compostos por Municípios de pequeno porte. Noventa por cento dos Municípios possuem até 50 mil habitantes; 70% possuem até 20 mil habitantes; 45% possuem até 10 mil habitantes. O que são 10 mil habitantes? Há Municípios de 2 mil ou 3 mil habitantes?

Por que eu cito isso? Porque o Tribunal de Contas fez uma auditoria sobre aterros sanitários e concluiu que só há viabilidade econômica de aterros sanitários em Municípios acima de 150 mil ou 200 mil habitantes. Então, estamos falando sobre uma disposição final. Antes, era aceito o aterro controlado. A partir de 2010, deixou de ser aceito o aterro controlado, somente sendo aceito o aterro sanitário. Então, havia Municípios que estavam de acordo com a lei, tendo o aterro controlado. Em 2 de agosto de 2010, por mais que houvesse uma viabilidade de 10 anos ou 15 anos, só o aterro sanitário encontrava-se na legalidade.

Agora, por que insistimos que deve ser consórcio? É claro que tem que ser consórcio. O Município tem que se reunir com todo mundo, tem que fazer aquele consórcio, e tudo isso demanda muito tempo.

Então, de 2010 para 2016, os Municípios estão se organizando para fazer consórcio. Qual é o consórcio em que se parte dos estudos, parte-se do zero e fica tudo pronto com aterro sanitário e tudo em 4 anos ou 6 anos? Então, há uma complexidade muito maior, não dá tempo de debatermos aqui.

Existem 2 projetos de lei nesta Casa para alterar a Lei de Consórcios. Não vai dar para falar sobre isso hoje aqui, mas digo que nós não fazemos ideia da complexidade que é cumprir essa lei. Se o Município hoje faz consórcio, ele tem insegurança jurídica, porque a União o obriga a contratar por meio de concurso público. Mas um consórcio público é uma coisa que existe hoje e que depois pode não existir mais. Quem vai ficar com aqueles funcionários, não é verdade? E quando ele faz um consórcio, se ele quiser recursos da União, que chamamos de “SPC do Município”, é feita uma consulta ao CAUC



Então, para resumir, faz-se toda uma estrutura para que haja uma pessoa jurídica num consórcio para fazer a gestão de resíduos com aterro sanitário, com coleta seletiva e tudo, mas na hora de receber um repasse do Governo Federal ele vai olhar o CAUC do Município e não do CNPJ que foi construído.

Isso está errado. Como o Município recebe recursos, por exemplo, de 10 em 10 dias, num dia ele está devendo, em outro dia não está, porque recebeu recurso. Então, isso está errado. Tem que olhar o CNPJ do consórcio e não dos Municípios.

São dois projetos importantes para nós alavancarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Então, para fechar, o que eu deixo de sugestão para a Comissão de Meio Ambiente, em primeiro lugar, é que convidem sempre a CNM.

Deputado, nós estamos sempre presentes, nós somos parceiros, nós gostamos de dialogar e temos que colocar a complexidade na mesa.

Chamem o Tribunal de Contas da União, que, na ponta, não é só um órgão de controle, mas trabalha com a governança. Há várias coisas sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos que o TCU coloca e que são fundamentais. É importante que a sociedade tenha acesso a elas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Inclusive, estão analisando também o plano nacional.

A SRA. CLÁUDIA LINS LIMA - É, já estão desesperados.

A sociedade precisa conhecer o trabalho do Tribunal de Contas da União com relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com relação ao consórcio, eu já falei também.

Com relação à logística reversa, o Dr. Lutti expressou muito bem o problema que os Municípios enfrentam atualmente. Hoje nós estamos na seguinte situação: se faz, está errado; se coleta pneu, que é do setor empresarial, está errado; se o Município investe em coleta seletiva que envolve embalagem, se potencializa a coleta seletiva, ele está errado, porque ali há embalagens também; se não faz, está errado também. Então, como é que fazemos? Se é improbidade administrativa assumir a logística reversa de pneus, eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias e embalagens em geral, o que nós vamos fazer? Há essa questão importante.

Eu gostaria de colocar aqui algumas perguntas.



Primeiro, para o Sr. Renault, da ABRALATAS. Realmente, nós entendemos a importância dos catadores nos Municípios para a coleta seletiva. Eu falo isso em todas as palestras. A coleta seletiva com o catador tem uma viabilidade muito mais alta, uma eficiência muito mais alta do que sem catador. Eles são os maiores interessados nisso.

Eu convido aqueles que quiserem a acessar o *site* da Confederação Nacional dos Municípios. Nós temos cartilhas sobre coleta seletiva, nós temos cartilha sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em que nós colocamos tudo isso. Mas há dúvida hoje com relação à coleta seletiva. Eu tive esta dúvida na hora de fazer essa cartilha: o que fazer com as embalagens?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Cláudia, vou lhe conceder mais 3 minutos.

A SRA. CLÁUDIA LINS LIMA - Tranquilo. Obrigada.

O que fazer com as embalagens que estão na coleta coletiva? Se nós formos ser ressarcidos, para quem nós mandamos a conta? Como isso está previsto no acordo setorial? Na verdade, não está previsto. O acordo setorial deixou isso em aberto.

Aí eu pergunto para a Sabrina o seguinte: como é que o Ministério do Meio Ambiente vê hoje os Municípios cometendo improbidade administrativa com relação à logística reversa?

Vou fazer uma pergunta para o Ronei. Eu tive muita dificuldade de identificar, na hora de elaborar a cartilha, principalmente quando o Município é menor. A maioria dos resíduos que têm viabilidade, que têm comércio, são as embalagens: o papelão, a *pet*, a latinha, tudo isso.

Aí eu fiquei pensando sobre quais resíduos são de competência do Prefeito. *“Prefeito, isso é de sua competência, isso não é embalagem, isso não está no art. 33 da logística reversa. Os catadores trabalham isso. Isso é sua obrigação. Como o senhor lida com isso, Prefeito?”* Eu senti essa dificuldade.

Com relação ao Sr. Renault, da ABRALATAS, eu digo que, sem dúvida nenhuma, os catadores fazem a coleta de latinhas, os catadores fazem coleta de tudo. Como ele é da ABRALATAS, ele falou das latas de alumínio.



Mas aí eu fiquei pensando: por que o setor empresarial não está remunerando os catadores? Por que a ABRALATAS não tem então um projeto para pegar esses catadores que fazem a coleta das latinhas? Os senhores entendem a complexidade? Hoje, só os Municípios sofrem sanção. O setor empresarial não sofre. A União não tem um plano e não sofre. Mais da metade dos Estados não tem plano e não sofre sanção. Fica difícil trabalhara na Política Nacional de Resíduos Sólidos desse jeito. Enfim, é isso.

Quem representa Município tenta dar essa visão de quem está lá na ponta. Não bastam 10 a 15 minutos para discutir essa política. Vou deixar inclusive nossa manifestação, Deputado, sugerindo um seminário para que possamos realmente aprofundar o assunto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Nós vamos fazer! Cláudia, muito obrigado. Eu sei que você, como muitos, está desabafando pelo Município. E realmente o Município precisa e paga a conta.

Eu quero aqui sugerir, e não sei se o Deputado Luiz Lauro Filho estabeleceu isto, que eles participem primeiro e que cada um vá anotando os pontos, a fim de ficar mais dinâmico.

Por gentileza, quero fazer um apelo para o poder de síntese. Precisamos de objetividade para aproveitarmos ao máximo o tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Titã de Lima.

O SR. TITÃ DE LIMA - Boa tarde. Meu nome é Titã de Lima. Eu sou gestor ambiental e assessor técnico da Liderança da bancada do PT nas áreas de meio ambiente e saneamento. Particpei de todas as discussões da Lei de Resíduos Sólidos. Fui eu quem escreveu o primeiro projeto de lei para o Deputado Luciano Zica, em 1995. Então, foram 15 anos de tramitação, acompanhando o projeto.

O Silvano começou como colaborador em 1995. No final do processo, ele estava no Ministério do Meio Ambiente para cabecear. Era um coletivo de 15 a 20 técnicos, que eram os velhos lixeiros da época, como o professor Tinoco. Pensamos então na Lei de Resíduos Sólidos.

Eu fico muito triste ao ver aqui a maioria das pessoas falando sem ter conhecimento da lei. A lei vai muito além de uma simples gestão de resíduos sólidos



na lixeira da casa do sujeito ou de como o Prefeito vai ou não identificar se ele vai coletar a latinha com ou sem improbidade.

A Lei de Resíduos Sólidos tem um pensamento em cima da redução, do reuso e da reciclagem, em uma cadeia produtiva de geração da indústria. Quando falamos dessa cadeia, nós estamos falando sobre a responsabilidade pós-consumo deste setor. Ora, que o Município está sem grana para fazer a gestão de resíduos é claro, porque nunca teve. Em qualquer Município do Brasil, o gasto com limpeza pública gira em torno de 10% a 15% do orçamento municipal.

Qual é o principal objetivo da lei? Desonerar o poder público nos gastos com gestão de resíduos sólidos. Esse era o objetivo da lei e ainda é. Como isso se dá? Isso se dá com mudança em embalagens. A Lei de Resíduos Sólidos vai além da lixeira. Ela diz como a embalagem deve ser feita. Está lá. Essa embalagem tem que ter um padrão para que possa ser coletada e haver redução do custo nesse processo de coleta seletiva.

Quanto à indústria brasileira investiu em *design* de embalagens? É uma pergunta simples. Vamos lá! Como se faz para desonerar o Município? E a responsabilidade pós-consumo? A logística reversa é só um pedacinho dela. A responsabilidade pós-consumo é muito clara, ela é do fabricante ou do importador da embalagem.

O Município pode cobrar? Pode, sim! Não é improbidade. O Município pode cobrar, porque a lei é clara. Ela deixa lá a possibilidade de o Município cobrar do gerador, fabricante ou importador. Então, não há improbidade administrativa ao se recolher uma latinha ou uma embalagem de uma coca-cola, por exemplo. A lei permite.

Na ponta da cadeia, onde está o consumidor, eu me senti em um *looping* temporal, voltando a 1954, mas com 51 anos. Tem que haver uma cobrança dirigida ao consumidor final. Em 1994, 1995 e 1996, até a sanção da lei, em 2010, nós falamos que isso não daria certo porque se tem um problema de geração. Um rapaz que mora sozinho gera menos resíduos do que uma família de cinco pessoas. E cada um vai pagar 40 reais? Nós já provamos que isso não dá certo.

Isso dá certo com autodeclaração, que só deu certo na Alemanha, onde não há uma lei de resíduos, mas de controle de pessoas, o que dá sustentação para que



haja cobrança individual. E essa lei de controle de pessoas vem, desde os anos 30, de um tal de Sr. Adolf Hitler e está em vigor até hoje.

Então, através dessa lei, consegue-se controlar a gestão de resíduos sólidos na Alemanha. Mas isso só tem na Alemanha. Na França, a autodeclaração deu errado, porque a conta não fechava. Em São Paulo, quando a Marta era Governadora, ela tentou a autodeclaração, mas também não deu certo porque não fechava, uma vez que não havia como aferir a geração do indivíduo. Então, é difícil jogar uma cobrança individualizada.

Quanto ao investimento privado, onde está o investimento privado para que, mais do que logística reversa, se tenha a redução da quantidade de embalagens? Além disso, há a questão da padronização das embalagens, porque o companheiro ali, representante dos catadores, tem que pegar uma garrafa *pet* e tirar três produtos dela para poder usá-la. São três materiais diferentes em uma embalagem. Isso é investimento privado. É muito fácil falar que falta investimento público, mas cadê o privado?

Por fim, falo sobre o lixão. Os projetos de lei que estão aqui para postergar o prazo do lixão já são brigas antigas. Eu, particularmente, na elaboração da lei, era contra se houvesse um prazo fechado. Eu era a favor de que existisse um corte por tamanho de cidade e geração de resíduos, com prazos diferenciados. Na época eu falei que isso não daria certo porque tratavam os iguais como diferentes. Deu errado! Está aqui de novo para resolvermos.

Eu já analisei o projeto que está aí para discutir. Veio do Senado. É interessante porque dá uma linha de corte, mas precisa ser melhor trabalhado e discutido. Não pode ser levado diretamente para o Plenário.

Por fim, a ausência de uma linha de crédito específica para a construção de aterro é como ficar brincando de querer que o Prefeito cumpra a meta. O Ministério das Cidades não disponibiliza linha de crédito para a construção de aterro. O Ministério do Meio Ambiente trata de fomento, planos, planejamento, coisas do dia a dia. Mas o grosso, o investimento no aterro sanitário, se não tiver uma linha de crédito, no BNDES, via Ministério das Cidades, para o Município poder fazer consórcio quando for o caso, vai se ficar brincando.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Sr. Titã de Lima. Eu quero passar aqui a palavra de volta ao Deputado Luiz Lauro Filho para a condução dos trabalhos. Em seguida, chamarei o próximo inscrito, o Sr. Silvano Silvério.

O Sr. Silvano está com a palavra.

Passo a condução dos trabalhos para o Presidente Luiz Lauro Filho.

O SR. SILVANO SILVÉRIO - Deputados, eu queria parabenizar pelo evento. Também queria parabenizar a Mesa pelas exposições.

Quero focar num aspecto importante, que diz respeito a uma avaliação sobre a implementação da Política Nacional de Resíduos. Passaram-se 6 anos depois que a lei foi sancionada, e nós temos, razoavelmente, uma massa crítica que pode permitir identificar o que na lei está ruim, o que está bom e o que pode acontecer daqui em diante.

Claro que a lei foi aprovada naquela época, mas, obviamente, naquela conjuntura havia dificuldades. Mas a lei foi sancionada.

Se eu pudesse fazer um retrato muito rápido — e eu queria que os expositores pudessem explorá-lo —, eu avaliaria o seguinte. O que não pegou no tocante a essa Política Nacional de Resíduos foi o atendimento do princípio que a lei tem como o mais importante, que é o princípio do poluidor pagador. Ninguém foi responsabilizado. A Política de Resíduos trabalha com a perspectiva de dar atribuições e responsabilidades. Existia um conceito na lei anterior que era o da responsabilidade do gerador. E essa responsabilidade do gerador acabou caindo para dar lugar à responsabilidade compartilhada.

Por que eu estou dizendo isso? Porque sempre se fala — e aqui, hoje, foi dado um contexto — que o Município é obrigado a tudo; é ele o responsável por tudo. O poder público municipal é o responsável por todas as mazelas, inclusive para dar condições aos catadores para coletar um resíduo que não é ele o responsável. Quem é que põe resíduo no mercado? É o setor privado. O resíduo — uma bebida, um produto higiênico — é o Município que gera? É o Município que coloca aquele produto no mercado e se aproveita do recurso da venda, da comercialização daquele produto? Não é.



Coloca-se para o Município a responsabilidade de fazer aquela coleta seletiva, que é cara e da qual 75% são de embalagens. Este número de 63% no Distrito Federal não é só aqui no Distrito Federal. E essa gravimetria foi feita com catadores. A gravimetria do Distrito Federal foi feita por catadores. E o número é esse. No Plano Nacional de Resíduos já tínhamos este número.

Para continuar na discussão da política, para fazer uma avaliação da política neste momento, nós temos que considerar que o setor privado não entrou para dar sua contribuição, sua cota de contribuição nesse processo. Colocar para o poder público a responsabilidade, na condição atual, como o Carlos, da ABRELPE, apresentou muito bem, pela penúria, pela falta de recurso e pela insustentabilidade econômica não vai possibilitar que se evolua. E não se vai conseguir evoluir porque o Município não terá nunca condições de aportar recursos via tributo do cidadão para fazer a função que é do setor privado.

Era isso que queria que fosse abordado.

A nossa Presidente da SLU, a Heliana Kátia, poderia apresentar os números que o Governo do Distrito Federal aporta para a coleta seletiva e quanto gasta, hoje em dia, para fazer a coleta seletiva. São números muito altos, sendo que, na verdade, foi feito um acordo com o setor privado. Mas nós não vimos até agora um centavo do recurso do acordo setorial de embalagens em geral, aqui no Distrito Federal.

Queria pedir à Sabrina que falasse quais são as metas para o Distrito Federal, porque isso é importante para depois a fiscalização poder acompanhar também. Este é o papel que, minimamente, o poder público teria que fazer também.

Seriam essas as minhas abordagens e considerações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Obrigado, Sr. Silvano.

As duas componentes da Mesa que foram questionadas e citadas teriam alguma resposta para dar, já?

O Silvano foi o último inscrito. Passo agora para as considerações finais dos integrantes da Mesa, para que consigamos seguir para o encerramento.

Passo a palavra para a Sabrina, primeiramente. Em seguida, falará a Heliana.



A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Vou tentar respondê-las aqui.

Primeiramente, responderei ao Cláudio, da CNM, que me colocou uma pergunta bastante difícil. Eu não sou advogada e eu estou com um promotor ao meu lado para perguntar sobre improbidade administrativa dos prefeitos. Eu não sou advogada, mas vou dar a minha posição pessoal, do Ministério do Meio Ambiente.

Eu não acho que seja improbidade administrativa dos Municípios, porque, pelo que eu entendo, eles são responsáveis pela limpeza pública. Então, não acredito que seja improbidade do Município. Fico imaginando o que é melhor, se deixar o lixo lá ou coletar? O que é uma atitude mais responsável do Município? Mas eu prefiro não responder, porque eu não sou advogada para fazer uma leitura mais completa da lei, da Constituição, da Lei de Saneamento, da Lei de Resíduos. Prefiro deixar essa resposta para os advogados.

Eu, pessoalmente, entendo que não. Entendo que a logística reversa veio para somar, desonerar, complementar.

Respondo à questão do Titã, sobre a redução das embalagens, incentivos a embalagens que sejam mais recicláveis. Realmente, Titã, eu concordo que temos investido muito pouco nesta área. A minha expectativa é que, com o amadurecimento da cadeia e do próprio acordo setorial, que tem menos de 1 ano, isso vá acontecer. O que eu tenho de respostas são realmente alguns projetos pontuais, de sacolas plásticas em São Paulo; algumas embalagens da Natura, que é uma empresa específica; e um exemplo mais robusto é do setor de embalagens de agrotóxico, que é uma cadeia que já está mais estruturada. Hoje, o INPEV — Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, que é a entidade gestora que concentra e faz essa logística, cobra uma taxa maior para as empresas que fabricam uma embalagem que tem uma reciclabilidade mais complexa ou que tenha um custo maior do que para uma empresa que faça uma embalagem de agrotóxico com menos camadas ou com um plástico mais fácil de reciclar. Imagino que o sistema vai amadurecer para esse caminho, também.

Realmente, tivemos que implementar na lei cinco cadeias ao mesmo tempo. Nós não conseguimos nos dedicar muito a esta parte de prevenção e redução. Concordo. Anotei, para ver se conseguimos caminhar nesta linha. Realmente, há



poucos projetos pontuais e somente esse exemplo de embalagens de agrotóxico que, acho, deve se estender a outras cadeias.

Silvano, não tive tempo de olhar o acordo setorial para ver a meta específica para o Distrito Federal, mas, no geral, há a redução de 22% do aterro. A meta específica seria de apoio às cooperativas de catadores. Há a quantidade de cooperativas que eles vão apoiar. Acabando aqui, nós olhamos juntos quantas cooperativas e quantos Pontos de Entrega Voluntária — PEVs estavam previstos para o DF.

Eu queria também deixar aqui para todo mundo que o Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral ainda não tem 1 ano. Nós devemos receber o primeiro relatório entre janeiro e fevereiro e estamos discutindo a ideia de se fazer uma grande audiência pública para colocar esse relatório em debate. Eu sei que a expectativa está enorme. Nós também ainda não temos os resultados e estamos ansiosos para saber o que está acontecendo, mas vamos discutir e compartilhar com vocês.

Eu peço também um voto de confiança. Nós estamos tendo uma cobrança muito grande quanto a ele estar dando certo ou errado, mas ainda não temos um resultado.

Um sistema de logística reversa é complexo, nós não conseguimos implementar de uma hora para outra. Não estou falando só de embalagens em geral, estou falando de todas as cadeias. Não é só colocarmos um ponto de entrega voluntário para o consumidor. Nós temos que disponibilizar caminhões para fazer entrega, temos que ter um parque de reciclagem para absorver esse material, temos que ter um sistema para monitorar esses pontos de entrega, temos que ter um serviço de inteligência para distribuir para esses pontos, temos que ter uma entidade gestora. Então, há toda uma distribuição geográfica no Brasil que não é fácil.

Então, eu quero pedir um voto de confiança e dizer que nós estamos fazendo o máximo possível para que esse sistema funcione. Queremos discutir com vocês o que nós podemos aprimorar e melhorar na revisão desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Passo a palavra, então, para as considerações finais, à Dra. Heliana.



A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Eu queria começar agradecendo também, mais uma vez, a participação neste debate junto com meus colegas de mesa.

Vou começar pelo Dr. Renault, da ABRALATAS. Ele perguntou qual a solução que nós temos para 800 mil catadores.

Eu não sei se o acordo que foi assinado tem a solução para 800 mil catadores. Se o acordo tiver, será ótimo. No meu ponto de vista, não tem.

A Sabrina acabou de falar em apoio para os catadores. Eu não sei se é de apoio que os catadores precisam. O SLU deu muito apoio para ajudar quatro cooperativas a se estruturarem, mas eles são profissionais, são prestadores de serviço.

Apoio talvez fosse dado numa lei, na área social. Eu conheço o acordo, e ele fala em apoiar, ajudar, dar Equipamentos de Proteção Individual — EPIs, fornecer alguma prensa, mas isso entra na área social e pode entrar numa política de apoio social a algum segmento.

Política de resíduos não é isso, no meu ponto de vista. Política é o que nós estamos fazendo. Nós apoiamos quatro cooperativas, as que estavam mais próximas de chegar lá, para que elas tenham contrato público. Isso pode ser pouco, pode ser o início, mas fizemos com muito orgulho.

Precisamos respeitar o catador, como profissional que ele é, não como o coitado que tem que ser ajudado dando um bonezinho, uma luva, uma prensinha. Não é isso. É preciso construir instalação adequada, prédios com banheiro, com refeitório. Acabamos de ter uma publicação de edital liberando terrenos públicos para fazermos isso.

Desculpem-me os colegas do meio ambiente, os colegas das indústrias e os colegas dos catadores que assinaram um acordo desse tipo. Eu acho que ele não cabe no Ministério do Meio Ambiente. Ele não é política. Política é pensar: Como será feito isso? Qual cooperativa terá acesso? Qualquer uma? Você chega lá depois de 10 anos e cadê o dinheiro?

O Estado é fiscalizado. Nós temos um Tribunal de Contas nos fiscalizando. Eu já recebi pedido do Tribunal de Contas, porque foram denunciar que estamos pagando muito caro para os catadores e muito mais barato para as empresas



privadas. Já foram lá denunciar isso. Como representante do poder público, sou obrigada a contratar serviços com melhor situação técnica, econômica e financeira. O art. 11 da Lei nº 11.445 trata disso. Infelizmente, naquela época, nós que defendíamos essa lei, colocamos a palavra social, porque pensávamos que tinha que ser a melhor solução do ponto de vista técnico, econômico, financeiro e social, mas o social caiu. Se eu disser para o Tribunal de Contas que está custando muito mais caro, para a população do Distrito Federal, o serviço dos catadores, mas que há o aspecto social, não adianta porque isso não está na lei. Tenho que ter a melhor solução técnica, econômica e financeira.

Nós estamos argumentando para o Tribunal de Contas que, embora esteja custando muito mais cara a coleta com os catadores, eles fazem campanha educativa, têm um rejeito muito menor e são os beneficiários do sistema. Nós estamos usando argumentos jurídicos para nos defender. Isso pode ser pouquinho, mas foi a primeira vez que eles foram tratados como profissionais que achamos que eles são. Fizemos isso enquanto há muita gente achando que deve prorrogar o fechamento do aterro e ficar lá ajudando. Não se trata de ajudar. Não entendo como o Ministério do Meio Ambiente assinou um termo de ajuda. Quantos bonés, luvas, botinas têm que ser dados?

A SRA. SABRINA ANDRADE DOS SANTOS LIMA - Vou ter que responder agora.

A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Você vai esperar eu terminar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Vou mediar. Essa é minha função como Presidente da Comissão.

Já que V.Sa. foi interrompida, peço que seja breve em suas considerações, para que posamos encerrar a reunião.

Eu tive que me ausentar para votar e não estava aqui quando todas as questões foram feitas, então não sei se V.Sa. está respondendo as questões ou entrando em outros detalhes.

A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Por causa do horário, peço que sejam breves as considerações, para que possamos encerrar os trabalhos.



Sabrina, vou te dar o direito de resposta. Pode ficar tranquila.

Heliana, pode continuar.

A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - E nesse plano setorial está escrito, como meta para o Distrito Federal, que aqui tem 10 PEVs e terá 30. E também está escrito que aqui há 30 cooperativas e vai ter 90. Só que a Lei de Saneamento diz que não podemos criar uma ideia e jogá-la, é preciso haver um plano. Por que o Distrito Federal tem que ter 90 cooperativas? Eu não sei. Nunca vi escrito em lugar nenhum. Não acho que vai ser bom para o Distrito Federal ter 90 cooperativas de catadores. Temos 34 e estamos conseguindo apoiá-las lentamente, para que fortaleçam. Imaginem se tivermos 90. É isso que está escrito no plano setorial.

O Plano de Limpeza Urbana está sendo feito agora. No nosso *site*, nós lançamos o edital de coleta seletiva, e as cooperativas tiveram que cumprir alguns itens, elas têm que usar IPI, têm que ter horário, têm que cumprir rota, porque consideramos o catador um excelente profissional. O SLU de Brasília só vai ampliar coleta com empresa à medida que não tivermos cooperativas que possam atender.

Tudo começa do pequeno. Tudo que começa do grande, como aconteceu em fevereiro de 2014, que lançaram coleta seletiva em 100% dos locais, não houve educação ambiental e a população não separou o lixo. As empresas então mandaram ofício para o SLU e foram desistindo.

Na minha opinião, é melhor começarmos com as que estão mais organizadas, apoiá-las e ir ampliando, fortalecendo os catadores. E agora queremos contratá-los, inclusive, para triarem, porque eles prestam serviço público triando papel, plástico e papelão. Quais empresas nós vamos poder contratar? Aquelas que cumprirem a legislação.

E, se as empresas, se a Coalizão está passando recursos para as cooperativas, para algum grupo que é legal, isso não é política pública. Aqui no Distrito Federal, só há quatro com condições de receber. Pelo que eu saiba, nenhuma das quatro recebeu apoio nenhum. São as únicas que são cooperativas ou associações. Aí, realmente, acho que esse é outro segmento, não seria o segmento em discussão aqui.

Essa é a nossa posição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Heliana. Peço mais uma vez que sejam breves as considerações finais.

Quer responder já, Sabrina, ou posso passar a palavra para o Ronei?

(Pausa.)

Passo a palavra então para o Ronei Alves da Silva.

O SR. RONEI ALVES DA SILVA - Bom, às vezes as coisas que são faladas não necessariamente refletem a realidade do dia a dia, não é? E se fala muito bonito, com termos técnicos muito bonitos, mas basta ir lá para nós vermos como efetivamente as coisas estão acontecendo.

Vou reiterar aquilo que eu falei no começo da minha fala: só se fala agora em acordo setorial. Não se falou na diminuição, não se falou no reúso, não se falou na reciclagem. Não se fala em nada disso, não se fala na redução. Só se fala agora em acordo setorial. Parece que hoje a Política Nacional de Resíduo é a política nacional do acordo setorial. A impressão que dá é essa.

Aqui em Brasília, o acordo setorial que foi assinado — eu nem queria tocar neste assunto; e um dos anuentes foi a ANCAT — Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis —, e que trata de processo de organização de quatro cooperativas aqui —, é justamente para isso. Nós catadores sabemos quem são efetivamente as cooperativas de catadores. A pessoa que fica lá dentro de um gabinete, no ar condicionado, não tem a menor ideia, não sabe o que é uma cooperativa de catador e o que é uma “coopergato”. Ela não sabe.

Eu estive numa audiência pública em São Paulo em que se estava contestando um acordo setorial. Foram lá dois menininhos que eram a coisa mais linda — branquinhos, com mãozinha fininha. Conversei com eles e pensei que eram dois universitários. “*Você é de alguma universidade?*” “*Não, sou catador.*” Eu disse: “*Como é que é? Deixe eu ver sua mão*”. Aí eu pedi para olhar as costas das mãos, porque catador tem calo nas costas das mãos de segurar *big bag*, e geralmente as mãos são cheias de cicatrizes feitas por caco de vidro, furo, porque eles se cortam muito. E as mãos dele parecia um veludo. Eu falei: “*Então, quer dizer que vocês são catadores? Bacana! Muito bacana!*”

Hoje, todo mundo quer ser catador. A pessoa quer ser catador porque pode ser contratada com dispensa de licitação, pela Lei nº 11.445, de 2007. Agora é fácil,



basta montar uma cooperativa de catador para participar de dispensa de licitação. Então hoje é muito fácil. Mas só quem efetivamente sabe quem somos nós somos nós mesmos. Quem diz quem são os advogados? Não é a Ordem dos Advogados? Quem diz quem são os médicos? Não são os médicos? Enfim, eu queria dizer que hoje é muito fácil trazer esse tipo de especulação — quem é, quem deixou de ser —, mas efetivamente quem sabe do setor somos nós.

Vou dar um exemplo. São Paulo gastou quase 100 milhões de reais com duas unidades de triagem mecanizadas — quase 100 milhões. O Silvano conhece bem esse assunto. Todo o material passa pelas unidades de triagem mecanizada e depois tem que ser desfardado para ser triado de novo por catadores. E aquele guizo ninguém sabe o que é. Agora, estão querendo ver quem é que vai tocar aquela história. Por quê? Porque quem efetivamente faz somos nós.

Foram gastos quase 100 milhões de reais lá em São Paulo com duas unidades de triagem mecanizada, mas elas não fazem o serviço. A empresa daqui foi lá comprar o material e me falou: *“Ronej, aquilo ali é um rejeito melhorado”*. É preciso passar de novo pela mão do catador. Temos que desfazer o fardo, separar o material de novo, para aquilo voltar para a indústria.

Para encerrar a minha fala, vou ser bem curto. É o seguinte: logística reversa não é recolher embalagem na porta da pessoa. Isso é uma parte da logística reversa. Quem faz a triagem, a separação desse material, somos nós. Quem prensa esse material somos nós. Quem manda esse material para a indústria somos nós. Em alguns casos, dependendo do Estado, somos nós quem fazemos o tratamento que lava e tritura, para que o material já vá direto para indústria na forma de *pellet* ou granulado. Então, logística reversa não é recolher embalagem em porta de casa não. Logística reversa é muito mais do que isso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado.

Dando continuidade às considerações finais, eu passo a palavra ao Presidente da ABRELPE, o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO - Obrigado, Sr. Presidente. O que eu tenho visto aqui — e me perdoem os que me antecederam —



é que estamos passando por um momento de miopia. Nós estamos focando muito nos acessórios. Estamos vendo os desdobramentos e perdendo o foco no essencial.

Se nós formos tratar de Política Nacional de Resíduos Sólidos, eu diria que o essencial aqui hoje é que o serviço público essencial, contínuo e ligado diretamente à salubridade urbana está em colapso. E não vão ser os 800 mil catadores os que vão sofrer. Não vão ser 300 mil, 400 mil trabalhadores formais da limpeza urbana os que vão sofrer. Quem vai sofrer são os 206 milhões de brasileiros.

Hoje, nós já temos 76,5 milhões de pessoas sofrendo com a gestão inadequada de resíduos sólidos, com o lixo no rio, com o lixo que contamina o lençol freático, com o bueiro entupido que traz enchente, inundação, e a pessoa perde tudo em casa, sofrendo com o *Aedes aegypti*, com a dengue, com a zika e com a *chikungunya*.

Se nós não tratarmos desse problema com clareza e com lucidez, vamos ter um colapso. E eu diria que esse colapso está muito próximo de acontecer. Nós precisamos tratar a Política Nacional de Resíduos Sólidos como ela merece.

Quando se diz que o sujeito da lei é o catador, desculpem-me, mas não é. O sujeito da lei são os 206 milhões de brasileiros. O sujeito da lei somos todos nós, que geramos 1,7 quilo de lixo todo dia e que precisamos de um serviço adequado.

Então, nós também temos que viabilizar o cumprimento da lei. Temos que ver como essa lei vai ser implementada para atender à totalidade da população. A lei vai ser implementada a partir do momento em que nós começarmos pelo básico. Estamos aqui há 20 anos — eu estou aqui desde de 1996 — discutindo a gestão de resíduos sólidos. Estamos discutindo o ótimo e não temos sequer o aceitável. Não temos sequer o arroz com feijão. As nossas Prefeituras não têm o dinheiro suficiente para pagar o arroz com feijão, a coleta porta a porta e a destinação adequada. Vamos perguntar à Cláudia: os prefeitos não fazem a destinação adequada e continuam usando o lixão porque eles não querem ou porque eles não têm condições de investir e pagar por uma solução adequada? Nós ainda não temos as centrais de triagem funcionando e plantas de tratamento de resíduos sólidos porque nós não queremos ou porque nós não temos o dinheiro para investir e custear a operação?



Sr. Presidente, eu vou deixar com o senhor o exemplar do Panorama 2015, que traz os dados do Brasil, e o estudo com a estimativa de custo para viabilizar a universalização da destinação adequada de resíduos sólidos no Brasil, ou seja, para cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Se formos colocar aqui o estudo feito pela FGV — Fundação Getúlio Vargas veremos que nós precisamos investir, até 2023, 7,4 bilhões de reais e precisamos de 11,5 bilhões anuais para operar. Não é só investir. A Kátia também está no setor acompanhando o Silvano, um dos idealizadores da lei. Nós sabemos: se você investir num aterro sanitário hoje e não tiver o dinheiro para operar, ele vira lixão em 3 meses. Se você investir em equipamento de ponta para fazer a coleta da melhor forma possível e não mantiver esse caminhão da maneira adequada, com a manutenção adequada, ele vira sucata em 6 meses.

Então, não é a questão de você trazer um custo inviável para o cidadão, não é a questão de afirmar que vamos fazer controle de população, mas é questão de remunerar um serviço público essencial que não existe, Titã. Não estou falando em se cobrar do consumidor, não estou falando em se trazer o modelo da Alemanha, mas sim em trazer para a limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos o princípio que está na Política Nacional de Resíduos Sólidos: o do poluidor pagador. Se você é gerador de resíduos sólidos — eu digo “você”, pessoa física —, você tem que pagar por isso. Se eu gero só orgânico e faço compostagem doméstica, eu não tenho que pagar nada. Agora, se eu gero papel, papelão, plástico, tetra pak, embalagens diretas, isopor, madeira, lâmpada, por que eu não tenho que pagar por isso ou por que eu tenho que pagar a mesma coisa que o Sr. Deputado, que gera muito menos, paga?

Então, nós precisamos trazer o ponto focal. Como vamos cumprir com a Política Nacional de Resíduos Sólidos se nós não caminhamos de mãos dadas com as Prefeituras? E por que as Prefeituras? Porque, de acordo com a nossa Constituição Federal e de acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico, elas são as titulares dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos. Os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos incluem: coleta de resíduos sólidos domiciliares, varrição de vias públicas, sistemas de transporte, sistema de destinação final. São eles, na ponta, que têm que fazer. O orçamento público das



Prefeituras não comporta fazer o que precisa ser feito. Ou nós resolvemos isso, ou nós vamos voltar, Sr. Deputado, Sr. Presidente, a uma audiência pública aqui nesta Comissão num curto período de tempo para chorar as desgraças que nós vamos ver acontecer neste País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sr. Carlos Silva, aclamado e aplaudido pela plateia.

Eu vou passar, então, a palavra para o Dr. Fernando Barreto, que será o último a fazer as considerações.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Você quer usar o direito de resposta? Mas eu peço que seja breve.

Na minha fala do final, eu ia dizer exatamente que a questão mais importante da Câmara dos Deputados é o que estamos fazendo aqui: debater e discutir. Aqui é uma Casa de debates e discussões. Apesar de eu concordar com o Carlos que algumas vezes aqui nós fugimos um pouquinho do foco da questão dos resíduos sólidos, todas as opiniões e versões são importantes.

Já que você foi citada — não nominalmente —, eu peço que seja rápida. Peço que aborde só aquele ponto, para que possamos dar andamento aos trabalhos. Temos que ir a plenário.

E quero informá-los que já está em votação nominal — não sei se já finalizaram a votação — o requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 4.850, que são as 10 Medidas, que provavelmente vai ser aprovado e deve ir a plenário.

Para discussão de temas mais importantes, geralmente as audiências públicas são mais longas. O tempo que estamos aqui debatendo demonstra a importância do tema.

Passo a palavra para a Sra. Heliana Kátia Tavares Campos. Peço que seja breve. Em seguida falará o Dr. Fernando e o Deputado Carlos Gomes, que quer fazer algumas considerações. Depois partimos para o encerramento.

Agradeço a presença de vocês. Muito obrigado.

A SRA. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Eu queria fortalecer um pouco aqui a fala do Carlos no seguinte sentido: nós somos os zeladores da saúde



pública. A primeira coisa do serviço de limpeza urbana é afastar dos domicílios os resíduos. Essa é a primeira coisa. A primeira coisa é proteger a população que mora no Brasil, afastando os resíduos. E é claro que a consequência é ter um aterro para depositar os rejeitos, tratar os resíduos. Tudo bem.

Agora, eu só queria dizer, Ronei, que, da mesma forma que quem sabe quem é advogado é a OAB, da mesma forma que quem sabe quem é médico é o Conselho Regional de Medicina, quem sabe quem é atador são as associações. A profissão de catador foi definida em lei. Essas associações são compostas exclusivamente de pessoas de baixa renda, sem fins lucrativos, reconhecidas pelo poder público como tais.

Portanto, se a Coalizão está tratando com alguém que o poder público não reconheceu, eu não sei... A lei é muito clara. Ele tem que trabalhar dentro das condições técnicas, ambientais e de saúde pública. Essa é a cooperativa de catadores, é definida em lei. Qualquer pessoa que sabe ler a lei pergunta: “Você é assim? Você é assado?” Por exemplo, hoje o SLU pode contratar as organizações que estão lá em cima do maciço de lixo trabalhando? Não pode, porque a lei fala que eles não são organizados desse jeito.

Por isso que eu queria fortalecer que hoje, felizmente, catador é profissão, foi regulamentado em lei que explica o que é catador. E a Lei nº 11.445, de 2007, no seu art. 47, define isso plenamente. Eu li a lei, escrevi no *site* e falei: “*Estou convocando quem tem isso, isso e isso para fazer coleta para o SLU*”. Então eu não sei qual é o critério que o Ministério do Meio Ambiente e a Coalizão estão usando para falar quem é catador e com quem vocês estão se relacionando.

E, se as cooperativas não estão nesse nível, é papel do poder público, da sociedade apoiá-las para que elas tenham esse nível. Aí, sim. Aí é uma relação formal com a Coalizão ou com o poder público, ou com quem quer que seja. Fora disso eu não entendo o que possa ser considerado como uma ação de governo. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Entendi.

O SR. RONEI ALVES DA SILVA - Eu respondo em menos de 10 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Por favor, fale rapidamente.



O SR. RONEI ALVES DA SILVA - A Sra. Helena Kátia sintetizou justamente aquilo que eu falei: é a pessoa do ar-condicionado, que não sabe o que é a verdade da vida. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Com a palavra o Dr. Fernando Barreto.

O SR. LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR - Obrigado, Deputado Luiz Lauro. Eu vou ser bastante breve.

Eu queria aproveitar para agradecer, mais uma vez, em nome da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente, que congrega mais de 500 membros do Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho.

Os Ministérios Públicos Estaduais são os que mais trabalham com a questão dos resíduos sólidos, basicamente porque são os que têm maior capilaridade. O assunto é mais local.

Eu quero só reforçar algumas posições bem objetivas do Ministério Público Ambiental brasileiro que, se não são consenso, são como a maioria dos membros do Ministério Público entende.

Primeiro, sobre os catadores, eles são peça essencial, fundamental de todo processo. Essa é a opinião do Ministério Público brasileiro.

Segundo, entendemos que os prazos fixados de forma abstrata, sem um critério que considere as peculiaridades de cada situação regional, de cada Município tendem simplesmente a serem somente postergados mais uma vez e não terem solução.

Entendemos também que o serviço de coleta e de limpeza pública é um serviço essencial, mas que exige um controle, uma transparência. Tem que haver uma regularização. Não pode ser um serviço prestado sem contratos que tenham metas, que tenham organização. Acredito que a ABRELPE pensa da mesma forma.

Excelência, gostaria de dizer que o questionamento feito sobre o acordo setorial — é só uma prestação de contas aqui — não é só uma posição do meu ilustre colega Lutti, como Procurador da República. É uma posição da ABRAMPA — Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. Não temos só essa ação judicial. Temos mais, e teremos outras. Ao mesmo tempo, estamos buscando junto ao Ministério do Meio Ambiente uma proposta de acordo —



conversei ontem com o Ministro sobre isso — e estamos estabelecendo uma pauta para discutirmos o acordo e vermos o que deve ser melhorado para que tenhamos uma boa prestação de serviço.

Por último, quero dizer que o princípio do poluidor pagador, sim, é base do resíduo sólido na medida em que é internalização de custo externo. Quem coloca a embalagem na rua — vou tomar a liberdade de discordar de muitos aqui — é o empreendedor, é a grande indústria. É ele que coloca a embalagem lá. Não somos nós consumidores.

Aos Srs. Prefeitos, quero dizer que tenham menos pânico com relação à palavra improbidade. Não fiquem com esse pânico da improbidade. Menos pânico com a improbidade! Não é algo assim tão compulsório que vá acontecer.

Nós estamos de portas abertas para conversar com a Frente dos Prefeitos e com a Confederação Nacional dos Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Dr. Fernando.

Antes de passar a palavra ao Deputado Carlos Gomes, quero registrar a presença da ilustre Deputada Dâmina Pereira, nossa querida Deputada mineira. Muito obrigado pela sua presença, Deputada!

Passo a palavra, para suas considerações, ao Deputado Carlos Gomes, que muito abrilhantou esta reunião, presidindo parte da audiência pública.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer da alegria de estar aqui neste momento.

Quando algumas lideranças e forças se juntam para debater algum tema, parece que se juntam para discutir de quem é a culpa. Eu penso que nós temos de nos juntar sempre para saber em que podemos contribuir para resolver o problema, para que cada um contribua com a sua parte, porque é comum, no Brasil, sentar para dizer: *“olha, tu não fez a tua parte”*.

Primeiro, tenho que pensar qual é a minha parte. Eu fiz a minha parte? Eu estou fazendo a minha parte? Eu estou disposto a fazer a minha partet? Isso é boa vontade para querer resolver os problemas da envergadura deste que estamos debatendo.



Eu já disse várias vezes e vou morrer dizendo que fui catador. Quando o Carlos mostrou o vídeo, tive que virar o rosto, porque me remeteu à infância e quase chorei.

Eu desafio: por menor que seja, não existe um Município, dos 5.570, que não tenha um catador. Eu estou mirando agora no Rio Grande do Sul. Não estou nem pensando no Nordeste, que eu deixei quando tinha 13 anos.

É fato que é uma peça fundamental, mas é uma peça fundamental e não o todo. Faz parte da cadeia. Ainda em São Paulo, nós tivemos a presença do nosso ilustre Dr. Fernando Barreto. Acho que o Carlos também esteve na abertura de uma feira internacional. O aspecto e o olhar que o Brasil tem para a solução desse problema até então foi, repito, social, ambiental e econômico.

Na minha opinião, é o contrário. É econômico-social, porque gera emprego, gera renda. Estávamos falando aqui, até então, de problemas de gastos, de prejuízos, de investimentos, da quantidade de volume destinado inadequadamente. Nós estamos falando aqui só de problemas, mas temos que falar de solução.

A solução é, por exemplo: por que o alumínio não chega ao lixão, não chega à lixeira. Por que, Ronei? Porque quando o sujeito está bebendo o refri, tem alguém encostado nele pedindo a latinha, por causa do valor agregado. O meio ambiente não tem problema com alumínio. Não chega lá. A questão é econômica. A indústria absorve tudo. É simples: nós temos que ativar a indústria, descentralizar. Já fizemos várias audiências públicas para debater sobre isso. Uma das questões levantadas é a do vidro. Ninguém quer comprar vidro. Claro, como é que vai sair um caminhão de vidro lá da Amazônia para ser vendido em São Paulo? O vidro só é processado em São Paulo.

Por que nós não incentivamos a abertura de indústrias nas regiões do Brasil, nos Estados? Temos problema porque, para movimentar essa cadeia — os números são do IPEA de 2011 ou 2012 —, os 3% que nós reciclamos geram 12 bilhões por ano. É irrisório. E os outros? São 80 milhões de toneladas por ano. Se juntarmos tudo, no mínimo, teremos de 100 a 120 bilhões, Ronei.

O catador terá um papel importante, se a cadeia produtiva da reciclagem for organizada. Nós estamos com todos esses problemas, porque não nos organizamos, não nos estruturamos. O Município está lá pagando a conta.



Do ponto de vista econômico, nós vamos resolver isso. Está cheio de empresário dizendo que, se o Prefeito lhe der a concessão do lixo por 10 anos, colocará a indústria, absorverá a mão de obra do catador, aumentará, mas não se mexe na questão. Há solução, mas falta muita vontade. É verdade que para se tirar a Política Nacional de Resíduos Sólidos do papel, o Governo Federal — leia-se Ministério do Meio Ambiente — tem que fazer primeiro o seu papel. É o orientador. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos tem de orientar os Estados e Municípios. Nós precisamos sentar com esse espírito, porque, quando somos chamados para uma reunião para discutir a questão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, sai todo mundo dos Estados e Municípios dizendo: *“Ai, meu Deus, o que vai vir? Vai vir pressão para o Município e para o Estado. Lá vem a conta!”*

Eles já vêm armados para dizer que a culpa não é deles. E nós temos que chamá-los para dizer: *“Olhe, aqui está o papel de cada um, e cada um pode fazer, alguns Municípios já o estão fazendo”*.

Existem Municípios, Ronei, em que foi feito, sim, com os catadores, eles foram colocados para coletar e foram capacitados para isso. Existem Municípios em que os catadores saem para fazer a conscientização da população, são eles que levam, que fazem a triagem, a extrusão, o *flake*, que já agregou valor, e, dali, vai para a indústria.

Honestamente, eu não vejo dificuldade. Nós estamos gerando problemas desnecessários para o meio ambiente. Em cooperativas no Rio Grande do Sul chegam cerca de 120 caminhões da coleta seletiva e saem 3 caminhões de rejeitos. Isso pode melhorar, desde que haja uma melhoria na coleta seletiva. Existem Municípios dando bom exemplo.

Vamos fazer o seminário, sim, de um dia inteiro, porque, daqui, todo mundo sai engasgado querendo falar mais. O tempo destinado é tão pouco, Presidente, que eu até sugiro e assino o requerimento com V.Exa. para realizarmos um seminário.

Mas não é para impor a culpa a ninguém, é para, realmente, dividir as funções e as tarefas do que pode ser feito pelo Governo Federal, pelo Estado, pelo Município, pela sociedade civil, pela indústria e pelos empresários que têm um grande interesse.



Eu creio que há solução para tudo, só é necessário o entendimento e a vontade de contribuir. E nós começamos dentro de casa fazendo a nossa parte.

Quero parabenizar todos vocês. Realmente, eu sou muito apaixonado pelo tema e acho que nós estamos jogando muito dinheiro fora, deixando de injetá-lo no nossa economia. Esta cadeia pode injetar tantos recursos como a agricultura do País, meu querido Presidente.

Eu sugiro que nós façamos um seminário ou um fórum de um dia inteiro para que haja mais tempo e venhamos a debater o tema com maior profundidade. Essas audiências públicas são boas, mas só nos estimulam. Saímos daqui estimulados e engasgados, querendo mais.

Nós precisamos realmente fazer isso, e eu me coloco à disposição.

Eu quero agradecer e pedir desculpas, se eu me estendi demais.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Finalizo agradecendo a todos os expositores e a todos os presentes. Em conversa com o Dr. Lutti — quando eu fui ao plenário votar, ele me acompanhou — eu dava alguns exemplos sobre essa questão dos resíduos de lixo.

Em toda audiência pública que eu faço, eu finalizo dizendo que tudo passa pela cultura e pela educação. Eu darei dois exemplos para vocês.

Na minha cidade, Campinas, onde meu tio é Prefeito, uma grande cidade com dimensões de capital, o Secretário de Serviços Públicos, Ernesto Paulella, estava andando com o Prefeito pela cidade para ver como as coisas estavam, porque nós passamos por um problema de um tufão que atingiu a cidade. Passamos por um lugar, e o Prefeito falou: “*Ernesto, é preciso limpar isso aí.*” Ele respondeu: “*Prefeito, eu limpei faz 3 dias. Estava limpo, não havia nada.*” Eu não acreditei, chamei-o de lado e perguntei-lhe: “*Ernesto, faz 3 dias?*” Ele falou: “*Faz 3 dias, Deputado, que eu limpei.*” O lixo não chega lá sozinho. Então, em tudo isso, existe a questão da gestão, da visão dos catadores, da questão ambiental, da questão econômica, mas, no nosso País, tudo passa pela questão da educação. Um exemplo é este de Campinas, que eu presenciei.



Vou mencionar outro exemplo. Na Rodovia dos Bandeirantes, que liga São Paulo a Campinas e vice-versa, há um grande canteiro central gramado. Eu conheci uma das empresas que faz o serviço de coleta no meio da estrada.

Ninguém vive lá no meio da estrada, ninguém mora no meio da estrada, mas quando ele me falou — eu não vou falar sobre os dados, porque eu não me lembro de cabeça — a quantidade de quilos de lixo retirado por dia, eu não acreditei.

Só há um jeito de o lixo chegar lá: o cara abrir a janela do carro e jogá-lo. Ninguém atravessa uma estrada movimentada como aquela, não há outro jeito, só as pessoas abrindo a janela do carro para jogá-lo.

O meu pai foi Vereador em Campinas há muito tempo, em 1982. Eu era muito pequeno. Esses dias, estávamos discutindo — eu vou falar só de outro assunto que também é ambiental — sobre a importância que se dava, há 30 anos, à coleta de esgotos e a importância que se dá hoje ao assunto. Essa também é uma questão de saúde.

Antigamente, era muito normal na inauguração das instalações de água jogar o primeiro jato de água, era um evento bonito. E meu pai, que foi Vereador, deu uma ideia para o então Prefeito.

A SANASA, em Campinas, é a maior empresa municipal de saneamento do País, ela é muito grande. Daí, ele deu a ideia, ele trabalhava com o Presidente antes de ser Vereador: *“Vamos inaugurar a estação de tratamento de esgoto”*, e ele falou: *“Mas como é que eu vou inaugurar a estação de tratamento de esgoto?”*, e deu um exemplo esdrúxulo: *“Vou fazer da mesma forma como eu faço com a água?”*

Isso é um fato real. Ele fez essa brincadeira estúpida, mas, hoje, os Prefeitos fazem grandes eventos para inaugurar as estações de tratamento de esgoto. E o esgoto, pelo menos em Campinas, é cobrado em duplicidade na conta de água. As pessoas começaram a ver a importância em pagar pelo tratamento do esgoto.

Diante de tudo o que discutimos aqui, uma das palavras-chave é viabilização financeira, Deputado. Existe a questão do que se deixa de arrecadar com a questão da reciclagem, mas eu não sei como, e por isso nós estamos debatendo.

Quando eu recebi a ABRELPE, conversei com eles, eu acho que 99%, não vou falar que são 100%, dos Municípios são deficitários na questão da coleta do lixo



e da sua correta destinação. Mas eu acho que é importante que a gente comece a discutir essa questão da cultura.

Eu não lembro quem falou da questão política. Eu acho que foi o Procurador ou o Promotor que estava aqui. É difícil. Eu falei para você, no dia em que você me procurou, porque nenhum Prefeito quer criar mais taxas. Uma Prefeita de São Paulo foi apelidada por conta das taxas que ela criou no Município, eu não vou citar o nome dela, mas todos devem saber quem é.

Por isso, nós precisamos começar a pensar em como viabilizar os Municípios para que eles consigam coletar, selecionar, reciclar e tratar da forma correta o lixo. Eu dei esse exemplo do esgoto, porque, há algum tempo, era normal jogar o esgoto no rio. Em Campinas, com a SANASA, nós temos o Projeto 300%: 100% de água tratada; 100% de esgoto coletado e 100% tratado.

Lá, existe uma EPAR, Estação Produtora de Água de Reuso, que eu fui conhecer. Ela funciona por sistema de membrana, sem a utilização de nenhum produto químico. Entra esgoto *in natura* e sai uma água que não é potável, é 99% limpa, pode ser usada para muitas coisas.

Então, eu acho que se trata de conscientização, de educação e cultura para que nós, homens públicos, Deputados Federais que somos, possamos discutir e ajudar os Prefeitos.

O Deputado Carlos Gomes falou sobre a necessidade de uma lei. Eu acho que o Prefeito não precisa de uma lei que o autorize. Talvez, a lei pudesse fomentar ou facilitar para que o Prefeito justificasse: *“Olhe, há uma lei federal”*. Eu acho que não precisa de lei, precisa da iniciativa dos Prefeitos, é preciso conscientização.

Nós estamos vivendo um momento importante em que Prefeitos foram eleitos e iniciarão os seus mandatos — eu dava uma entrevista sobre esta audiência—, é um momento importante para que possamos ajudar os 5.570 Prefeitos, novos ou reeleitos, a implementar a Lei Nacional de Resíduos Sólidos. Isso não é feito do dia para a noite, mas é importante discutirmos a viabilidade financeira disso.

Eu agradeço a presença de todos vocês, de todos os Parlamentares e pergunto se algum Parlamentar quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)* Deputada Dâmina, V.Exa.tem alguma consideração a fazer? Não? Deputado Carlos Gomes, V.Exa. tem alguma consideração a fazer? Não?



Portanto, declaro encerrada a presenta audiência pública.

Muito obrigado. (*Palmas.*)